



I - Verificação de Quórum.

II - Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula da

III - Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas.

IV – Recebidas para conhecimento.

V- Comunicados.

VI – Ordem do Dia:

a) Relato de Processos:

a.1) de Conselheiros incumbidos de atender Solicitação da Câmara

a.1.1) Conselheiros – Revel: Pág. 04 a 05

a.1.2) Conselheiros - Com Defesa: Pág. 05 a 08

a.2) Processo de Ética, Admissibilidade de denúncia e Ci's

**a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador
Pág. 09 a 190**

a.4) Solicitação de Vistas

b) Assuntos de Interesse Geral.

*_**



IV - Recebidas para conhecimento

- 1) **Protocolo:** P2021/184822-5 (**Processo Administrativo**)
Interessado: Confea
Assunto: Segue em anexo o Ofício TRF1 DILIT 2/2021, no qual divulga a Consulta Pública 04/2021 – TRF, com vista a aprimorar os documentos necessários ao planejamento da contratação de empresa para elaboração dos Projetos da Nova Sede do TRF1.
- 2) **Protocolo:** P2021/185110-2 (**Processo Administrativo**)
Interessado: Confea
Assunto: Deliberação CONP nº 120/2021 - Encaminha, para conhecimento, cópia da Deliberação CONP nº 120/2021, que trata da verificação de regularidade na composição do plenário do Crea-MS para 2021.

VI – Ordem do Dia

a) Relato de Processos:

a.1) de Conselheiros incumbidos de atender Solicitação da Câmara

❖ CONS ANDERSON SECCO DOS SANTOS

- 1) **Protocolo:** F2021/158983-1 (**Processo Atendimento**)
Interessado: Engenheira Civil Mayara Golin Rodrigues
Assunto: Baixa de ART
PRÓXIMA
- 2) **Protocolo:** F2021/180164-4 (**Processo Atendimento**)
Interessado: Engenheira Ambiental Giovana Moraes Marques
Assunto: Revisão de Atribuição
PRÓXIMA
- 3) **Protocolo:** P2021/183458-5 (**Processo Administrativo**)
Interessado: Departamento de Fiscalização
Assunto: Atribuição de Engenheiro Civil para coleta de lixo hospitalar

❖ CONS JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA

- 1) **Protocolo:** DEP: 161.194/2019 (**Processo Físico**)
Denunciante: Anônima
Denunciado: Engenheiro Civil R.M.L
Assunto: Processo de Ética
PRÓXIMA

❖ CONS. MARCELO FLAVIO DELGADO

- 1) **Protocolo:** 2020/070373-5 (**Processo Administrativo**)
Denunciante: Marcelo Amaral Lima
Denunciado: Engenheiro Civil E.M.L.
Assunto: Denúncia



❖ **CONS. OSCAR RAUL DIAS HAACK**

- 1) **Protocolo:** 2020/211026-0 (**Processo Administrativo**)
Interessado: Avance Construtora
Assunto: Apuração de Falsificação de Atestado

❖ **CONS. RAFAEL ARAUJO BIANCHI**

- 1) **Protocolo:** 2019/114458-9 (**Processo Administrativo**)
Denunciante: Reginaldo Nantes Da Silva
Denunciado: Engenheiro Civil W. C. G.
Assunto: Denúncia
PRÓXIMA
- 2) **Protocolo:** 2019/114981-5 (**Processo Administrativo**)
Denunciante: Roberto Dos Santos Soares
Denunciado: Engenheiro Civil A. M. D. Q.
Assunto: Denúncia
PRÓXIMA

❖ **CONS. SERGIO VIERO DALAZONA**

- 1) **Protocolo:** 2020/070195-3 (**Processo Administrativo**)
Denunciante: Vara do Trabalho de Bataguassu
Denunciado: Engenheiro Civil F.C.B.
Assunto: Denúncia
- 2) **Protocolo DEP:** 2020/037606-8
Denunciante: Associação Terras Alpha Campo Grande Alphaville II
Denunciado: Engenheiro Civil A. F
Assunto: Admissibilidade de Denúncia Ética.
DILIGÊNCIA



a.1.1) Conselheiros – Revel

| Nº Protocolo | Autuado | Nome Relator | Infração | Voto/Relato |
|---------------------|--|------------------------|---|--|
| I2020/035256-8 | ELETROLUZ LTDA-ME | MARIO BASSO DIAS FILHO | alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. | Ante o exposto somos pela procedência do AI nº I20200352568 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade a alínea e do art 73 da Lei n 5194 de 1966 infração a alínea e do art 6 da Lei n 5194 de 1966 em Grau Máximo |
| I2019/101928-8 | EVODIO TEODORO DA SILVA | AHMAD HASSA N GEBAR A | art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966. | Antes exposto somos pela procedência do AI I20191019288 e consequente aplicação da multa prevista na penalidade da Alínea A do art 73 da Lei n 51194 de 1966 em Grau Mínimo |
| I2020/034486-7 | CONCRELAJ E INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA | MARIO BASSO DIAS FILHO | art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. | Ante o exposto somos pela procedência do AI nº I20200344867 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade a alínea a do art 73 da Lei n 5194 de 1966 a infração ao art 1 da Lei n 6496 de 1977 em Grau Máximo |
| I2020/177696-5 | DONIZETE CARDOSO ALMEIDA ME | MARIO BASSO DIAS FILHO | art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966. | Ante o exposto somos pela procedência do AI nº I20201776965 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade a alínea c do art 73 da Lei n 5194 de 1966 infração art 59 da Lei n 5194 de 1966 em Grau Máximo |
| I2020/040110-0 | RCA CSA 014LOTEAM ENTO PORTO SERRADO SPE LTDA | MARIO BASSO DIAS FILHO | alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. | Ante o exposto somos pela procedência do AI nº I20200401100 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade à alínea d do art 73 da Lei n 5194 de 1966 infração à alínea a do art 6 da Lei n 5194 de 1966 em Grau Máximo |
| I2020/125698-8 | APARECIDO PITARO | MARIO BASSO DIAS FILHO | alínea "B" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. | Ante o exposto somos pela procedência do AI nº I20201256988 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade à alínea b do art 73 da Lei n 5194 de 1966 infração à alínea b do art 6 da Lei n 5194 de 1966 em Grau Máximo |



| | | | | | |
|----------------|-----------------------------------|-------------------------|---|--|---------------------------------|
| I2019/031037-0 | RENATO BORGES DE ASSIS | AHMAD HASSA N GEBAR A | alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. | Ante exposto do improcedência do arquivamento do processo | somos pela AI I e pelo referido |
| I2021/171957-3 | POLIMIX CONCRETO LTDA | RODRI GO THOME BAPTISTA | art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. | Ante o exposto PROCEDÊNCIA do AI nI20211719573 e consequente APLICAÇÃO de multa prevista na penalidade alínea A do art 73 da Lei n 5194 de 1966 infração art 1 da Lei n 6496 de 1977 em GRAU MÁXIMO Campo Grande MS 09092021 | somos pela AI |
| I2018/104898-6 | PAULO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS | AHMAD HASSA N GEBAR A | alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. | Diante exposto improcedência do arquivamento do processo | somos pela AI e pelo referido |

a.1.2) Conselheiros – Com defesa

| Nº Protocolo | Autuado | Nome Relator | Infração | Voto/Relato |
|----------------|---|------------------------|-----------------------------------|--|
| I2019/091712-6 | 519.828.389 -49 - EDSON DE MELLO SARTORI | MARIO BASSO DIAS FILHO | art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. | Ante o exposto cancelamento do AI n I20190917126 e consequente arquivamento do processo , de Solicito o obséquio de dar ciência ao autuado |
| I2019/097724-2 | 05.894.545/0001-02 - BADRA ENGENHARIA ELETRICA LTDA | MARIO BASSO DIAS FILHO | art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966. | Ante o exposto procedência do AI n I20190977242 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade a alínea a do art 73 da Lei n 5194 de 1966 infração ao art 58 da Lei n 5194 de 1966 em Grau Máximo |
| I2019/101286-0 | 11.921.597/0001-23 - ALFLAR CONSTRUÇÃO E | MARIO BASSO DIAS FILHO | art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. | Ante o exposto cancelamento do AI n I20191012860 e consequente arquivamento do processo , de Solicito o obséquio de dar ciência ao autuado |



| PAVIMENTAÇÃO LTDA | | | | |
|-------------------|--|------------------------------|----------------------------------|---|
| I2018/040644-7 | 562.847.301-44 - CLOVIS FERREIRA DA SILVA | MARIO BASSO DIAS FILHO | art. 1º da Lei nº 6.496 | Ante o exposto somos pelo cancelamento do AI n I20180406447 e consequente arquivamento do processo , de Solicito dar ciência ao autuado 1977. |
| I2020/023346-1 | 31.355.162/0001-76 - SAMUEL DO NASCIMENTO DL CLIMATIZAÇÃO ELETRICA | MARIO BASSO DIAS FILHO | art. 59 da Lei nº 5.194 de 1966. | Ante o exposto somos pela procedência do AI n I20200233461 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade a alínea c do art 73 da Lei n 5194 de 1966 infração ao art 59 da Lei n 5194 de 1966 em Grau Máximo |
| I2018/108617-9 | 12.338.441/0001-87 - CLEONICE SCHIMIDT DE OLIVEIRA ME | MARIO BASSO DIAS FILHO | art. 59 da Lei nº 5.194 de 1966. | Ante o exposto somos pelo cancelamento do AI n I20181086179 e consequente arquivamento do processo , de Solicito o obséquio de dar ciência ao autuado |
| I2020/036950-9 | 13.143.909/0001-40 - MORENO E CIA CONSTRUÇÃO CIVIL | RODRIGO THOME BAPTISTA | art. 16 da Lei nº 5.194 de 1966. | Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2020/036950-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966., em grau mínimo. Como a falta foi regularizada, evidenciado pela foto apresentada no recurso, e também houve o pagamento da multa em grau mínimo, somos pelo ARQUIVAMENTO deste auto infração. |
| I2020/200189-4 | 04.197.762/0001-80 - CONSTRUAP A CONSTRUTO RA EIRELI - ME | MARIO BASSO DIAS FILHO | art. 1º da Lei nº 6.496 | Ante o exposto somos pelo cancelamento do AI n I20202001894 e consequente arquivamento do processo , de Solicito o obséquio de dar ciência ao autuado 1977. |
| I2021/010603-9 | 20.029.052/0001-06 - VCN PINTURAS | CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA | art. 59 da Lei nº 5.194 | Diante do exposto somos pela improcedência e posterior arquivamento do processo AI n I20210106039 |



| | | | | |
|--------------------|---|------------------------------------|--|--|
| | | | , de 1966. | |
| I2021/010605 -5 | 021.959.871 -11 - JOAO PAULO GREGORIO FERRAZ | MARIO BASSO DIAS FILHO | art. 1º da Lei nº 6.496 , de 1977. | Ante o exposto somos pela procedência do AI n I20210106055 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade à alínea A do art 73 da Lei n 5194 de 1966 art 1 da Lei n 6496 de 1977 em Grau Máximo |
| I2021/010606 -3 | 021.959.871 -11 - JOAO PAULO GREGORIO FERRAZ | MARIO BASSO DIAS FILHO | art. 16 da Lei nº 5.194 , de 1966. | Ante o exposto somos pela procedência do AI n I20210106063 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade à alínea a do art 73 da Lei n 5194 de 1966 infração ao art 16 da Lei n 5194 de 1966 em Grau Máximo |
| I2020/200256 -4 | 128.457.446 -68 - EUSTAQUIO JEOVAN DE FIGUEIRED O | ANDERSON SECCO DOS SANTOS | alínea "B" do art. 6º da Lei nº 5.194 , de 1966. | Diante do exposto e após a análise desta Especializada manifestamos pela manutenção da multa de acordo com a alínea B do art 6 da Lei n 5194 de 1966 em grau máximo |
| I2020/039232 -2 | 034.711.471 -79 - WELTON CARLOS LIMA DE SOUZA | RODRIGO THOME BAPTISTA | art. 16 da Lei nº 5.194 , de 1966. | Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2020/039232-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966., em grau mínimo. Como a falta foi regularizada, evidenciado pela foto apresentada no recurso, e também houve o pagamento da multa em grau mínimo, somos pelo ARQUIVAMENTO deste auto infração. |
| I2019/063720 -4 | 03.741.675/ 0001-80 - PREFEITUR A MUNICIPAL DE ELDORADO | SERGIO VIERO DALAZOA NA | alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194 | Com o exposto somos pela nulidade do auto e consequente arquivamento do processo |



| | | | | |
|----------------|--------------------|-------------------------|-------------------------|---|
| I2021/171960-3 | 21.849.022/0001-09 | SERGIO VIERO DALAZOA NA | art. 1º da Lei nº 6.496 | COM O EXPOSTO CONCORDAMOS PELA NULIDADE DO PROCESSO E RESPECTIVO ARQUIVAMENTO |
| | GEOTEC CONSULTORIA | | , de 1966. | |
| | | | , de 1977. | |

a.2) Processo de Ética, Admissibilidade de denúncia e Ci's

- 1) Processo:** 160.246/2017 (Processo Físico)
Protocolo: 1445497
Denunciante: Antônio Carlos da Silva
Denunciado: Engenheiro Civil J. C. B.
Assunto: Infração ao Código de Ética
- 2) Processo:** 160.741/2018 (Processo Físico)
Protocolo: 1463677
Denunciante: Domingos Garde Filho e Mércia Nocchioli Garde
Denunciado: Engenheiro Civil D. A. M
Assunto: Infração ao Código de Ética
- 3) Protocolo:** P2021/185521-3 (Processo Administrativo)
Denunciante: Igor Leonardo Pereira Barbosa
Denunciado: Engenheiro Civil M. A. P. M.
Assunto: Admissibilidade de Denúncia
- 4) Protocolo:** CI 121/2021 DAT
Interessado: Departamento de Assessoria Técnica
Assunto: Tendo em vista a necessidade de correção dos Processos de Auto de Infração solicitamos o cancelamento das decisões abaixo relacionadas referentes as Reuniões Ordinária 506ª e 508ª da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura 8/10/2020 e 10/12/2020.



a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador

| Número | INTERESSADO | Serviço | Situação | Voto |
|----------------|--------------------------------------|---------------------------------------|----------|---|
| F2016/142287-4 | HELIO MARCIO RODRIGUES DE FIGUEIREDO | Interrupção de Registro | DEFERIDO | Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, sem prejuízos dos débitos, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. |
| F2020/001067-5 | LUCCAS FERNANDO BAZO PEREIRA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamos pela baixa da ART bem como pelo registro do atestado, devendo conter restrições das seguintes atividades: Lógica, poda arbusto e plantio de grama, sendo que para tais atividades deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias. |
| F2020/001423-9 | RICARDO CALEFFI DE SOUZA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 1320170064716 e 1320210074282, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO CALEFFI DE SOUZA. |
| F2020/066431-4 | TIAGO VINICIUS PEREIRA DE JESUS | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Várias Obras específicas e devidamente concluídas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. |



| | | | | |
|----------------|-------------------------------------|---------------------------------------|------------|--|
| F2020/068562-1 | MARCOS VINÍCIOS GUIMARÃES CORBELINO | Registro de ART a Posteriori | DEFERIDO | Por todo acima exposto, manifestamo-nos favoráveis ao deferimento do registro “a posteriori” da ART, bem como pelo registro do atestado apresentado, devendo do atestado conter restrição das seguintes atividades: para raio, CFTV, ar-condicionado, elevadores, gerador de energia, antena e telefone, sendo que para tais itens, o profissional deverá apresentar ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias. |
| F2020/179541-2 | VINICIUS VILELA JORGE MENDES | Registro de ART a Posteriori | DEFERIDO | Em análise ao presente processo e, cumpridas as exigências solicitadas, manifestamo-nos favoráveis ao registro da ART solicitado, bem como pelo registro do atestado. |
| F2020/179542-0 | VINICIUS VILELA JORGE MENDES | Registro de ART a Posteriori | DEFERIDO | Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos favoráveis ao registro da ART solicitada, bem como pelo registro do atestado. |
| F2021/061413-1 | JACKES DOUGLAS GOMES OLIVEIRA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise com registro do atestado técnico. |
| F2021/125851-7 | JÉFERSON ANSELMO DE OLIVEIRA | Registro | INDEFERIDO | Considerando as informações encaminhadas pela UNIGRAN e Anhanguera de Ponta Porã referente ao aproveitamento de matérias para a formação do egresso no curso de engenharia civil, em resposta ao requerido pelo CREA-MS, na qual consta que o egresso não foi aluno das Instituições de Ensino mencionadas. Diante do exposto, somos pelo indeferimento do registro do interessado e as providências cabíveis. |
| F2021/128091-1 | ISABELLA NANTES NISHIMURA | Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28 do |



Decreto Federal 23569/33, artigo 7º da Lei 5194/66 e artigo 7º combinado ao artigo 25 da Resolução 218/73 do CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1048/13 DO CONFEA). Terá o Título de Engenheira Civil.

O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0114 844. Trata-se Laudo 2019.2827. avaliação de Prédio Comercial em DOURADOS / MS, PARA LOCAÇÃO. Endereço AV. MARCELINO PIRES, 1.562. CENTRO. DOURADOS / MS. Para BANCO DO BRASIL S. A. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.

Em análise ao presente processo, e atendidas as diligências necessárias, manifestamo-nos pela baixa da supracitada ART, bem como pelo registro do atestado.

Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos favoráveis à baixa da ART bem como pelo registro do atestado.

Considerando a informação da Instituição de Ensino de que o curso de engenharia civil foi EAD; Considerando que o curso de engenharia civil da FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE CAMPO GRANDE cadastrado no CREA-MS é presencial. Considerando que não foi comprovado que o interessado THIAGO MAGANHA DA SILVA realizou o curso em outro pólo. Somos de parecer favorável ao indeferimento do registro provisório do interessado no CREA-MS.

F2021/128202-7 CLOVIS DE OLIVEIRA Baixa de ART DEFERIDO

F2021/138575-6 NELSON MÁRIO LEAL LEITE Baixa de ART com Registro de Atestado DEFERIDO

F2021/138671-0 RENATO CRISTOVAO ABRAO Baixa de ART com Registro de Atestado DEFERIDO

F2021/160426-1 THIAGO MAGANHA DA SILVA Registro INDEFERIDO



| | | | | | |
|--------------------|-------------------------|----------|--|------------|---|
| F2021/160644- 2 | JEOVÁ MONTEIRO | FERREIRA | Registro | INDEFERIDO | O interessado Jeová Ferreira Monteiro requer o registro provisório como engenheiro civil, curso EAD realizado pela FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE CAMPO GRANDE - FESCG, na cidade de Campo Grande/MS. Considerando que o curso de engenharia civil EAD da FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE CAMPO GRANDE - FESCG, em Campo Grande/MS, não está cadastrado no CREA-MS. Considerando que a documentação anexa não comprova que o egresso realizou o curso EAD em engenharia civil por outro polo. Considerando que o curso de engenharia civil EAD da Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande não possui cadastro no CREA-MS. Somos de parecer favorável ao indeferimento do registro do interessado no CREA-MS. |
| F2021/161231- 0 | REGINALDO ATRA | | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao DEFERIMENTO da baixa da ART em análise com registro do atestado técnico. |
| F2021/161341- 4 | ERNANE BOSSAY XAVIER | BLASCO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200079504, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ERNANE BLASCO BOSSAY XAVIER. |
| F2021/172501- 8 | ODAIR FLORES | BARBOSA | Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28° do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7° da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7° combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas |



| | | | | |
|----------------|-------------------------------|---|----------|---|
| 2021/174679-1 | NATAN GOBI DE CARVALHO | Registro | DEFERIDO | conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil. |
| F2021/175534-0 | JEFERSON CEBALHO | Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título: ENGENHEIRA CIVIL |
| F2021/177363-2 | LETÍCIA ALVES GUTIERREZ | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições PROVISÓRIAS - Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL. |
| F2021/177366-7 | HUEDERSON DE OLIVEIRA | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução 447/2000 do CONFEA. Terá o Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL - COD. 111-01-00. O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 020 0060 414.Trata-se de Execução de Reformas das Instalações Elétricas de Baixa Tensão nas seguintes Escolas: ANTONIA DA SILVEIRA CAPILÉ/DOURADOS / MS; PRESIDENTE MÉDICI / NAVIRAI/MS; E SENADOR FILINTO MULLER / ANGÉLICA /MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas, Para SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO /MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. |
| F2021/177367-5 | MIRELE NAIARA BORGES FERREIRA | Conversão de Registro Provisório | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do |



| | | | para Definitivo | Registro | | Decreto Federal 23.569/33, Artigo 7º da Lei 5.194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução n.218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRA CIVIL. |
|----------------|-----------------------|--------|---------------------------------------|----------|----------|---|
| F2021/177516-3 | APOLO RODRIGUES | MORENO | Interrupção de Registro | de | DEFERIDO | Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, sem prejuízos dos débitos, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. |
| F2021/178368-9 | GUSTAVO BARROS NANTES | DE | Registro | | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil. |
| F2021/178810-9 | ELOISA SANTOS | UCHOAS | Conversão de Registro para Definitivo | de | DEFERIDO | A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA. Diplomada pela FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE CAMPO GRANDE - FESCG, em 05/05/2020, em Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA. Estando satisfeitas as |



| | | | | | |
|----------------|-----------------------------|-----------|---------------------------------------|----------|---|
| F2021/178831-1 | AMANDA BRUMATTI | VERGA | Interrupção de Registro | DEFERIDO | exigências legais, a profissional terá as atribuições da Resolução n. 447/2000 do CONFEA. Possui atribuição da Resolução 310/86 do CONFEA por força do Mandado de Segurança n. 5004788-9120204.03.6000. Terá o título de Engenheira Ambiental. Considerando que a documentação está de acordo com a Resolução n. 1.007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a interrupção do registro da profissional Eng ^a Ambiental Amanda Verga Brumatti no CREA-MS. |
| F2021/178985-7 | ROBSON MORAES | | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Em análise, constatamos que os documentos apresentados foram satisfatórios. O nosso parecer é favorável as baixas das ARTs requeridas. |
| F2021/179388-9 | FELIX FILHO | FERNANDES | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART n°: 1320210046696, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Fornecimento e plantio de grama Esmeralda Plantio de arvore, altura de 1,00 m, em cavas de 80x80x80cm. |
| F2021/179405-2 | FREDERICO REZENDE FERNANDES | | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART n°: 1320210048019, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Fornecimento e plantio de grama Esmeralda Plantio de arvore, altura de 1,00 m, em cavas de 80x80x80cm. |



| | | | | | |
|----------------|------------------------------|----------|---|-------------|---|
| F2021/179618-7 | JOÃO ENCINAS REGUERO | CESAR | Cancelamento de ART | de DEFERIDO | Diante do exposto, somos favoráveis ao cancelamento da ART em análise. |
| F2021/179722-1 | YAGO SOUZA | MACHADO | Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal 23569/33, Artigo 7 da Lei 5194/66 e Artigo 7 combinados ao Artigo 25 da Resolução 218/73 do CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1048/13 DO CONFEA) Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL. |
| F2021/179725-6 | GIOVANA DE SILVA | BRITO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320210058882 e 1320210058928, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil GIOVANA DE BRITO SILVA. |
| F2021/179765-5 | FABRICIO FERNANDES VIEIRA | | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320210060900 e 1320210060915, em nome do profissional Engenheiro Civil FABRICIO FERNANDES VIEIRA. |
| F2021/179798-1 | PAULO LIMA MARTOS | HENRIQUE | Registro de ART a Posteriori | DEFERIDO | Diante do exposto e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro “a posteriori” da ART n° 1320210078642, bem como o registro do atestado, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO HENRIQUE LIMA MARTOS. |
| F2021/180147-4 | FILIFE BITTENCOURT | PINHEIRO | Conversão de Registro para Registro Definitivo | de DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28° do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7° da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7° combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas |



| | | | | | |
|----------------|--|---|----|----------|--|
| F2021/180373-6 | JULIANA RODRIGUES GONÇALVES DE ALMEIDA | Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago | de | DEFERIDO | conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil. Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo CANCELAMENTO da ART n°: 1320200083266 e pelo RESSARCIMENTO do valor da taxa de R\$ 233,94 à Interessada pelo Setor Financeiro e Contábil-SFC do CREA-MS, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução n°: 1.025/2009 do CONFEA. |
| F2021/180424-4 | ANTONIO PASCUCCIO | Interrupção Registro | de | DEFERIDO | Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO da Profissional em epígrafe, sem prejuízos de possíveis débitos, por prazo INDETERMINADO, até que a referida profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n°: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro da Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução n°: 1.007/2003 do CONFEA. |
| F2021/180440-6 | MARIO SERGIO ISSAO KOHATSU | Baixa de ART | | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projetos e Execução de Edificações. Em vários locais. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. |
| F2021/180443-0 | MARIO MAURICIO VASQUEZ BELTRAO | Baixa de ART | | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada. |
| F2021/180486-4 | THIAGO CAVALCANTE OLIVEIRA | Baixa de ART | | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2020 0038 454. Trata-se de Elaboração de Projeto de Hidro-Sanitário, Instalações de águas Quentes, Instalações de Águas Pluviais. Para JRK |



| | | | | | | |
|----------------|------------------------------------|---------|--------------|----------|--|--|
| | | | | | | ENG ^a E COM. LTDA. CONSTRUÇÃO DE 180,63 METROS QUADRADOS. RUA ITAJUBA, S/Nº ALPHAVILLE III. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/180562-3 | GABRIELA FERREIRA | MOREIRA | Baixa de ART | DEFERIDO | | A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projetos Ambientais: MGP, PTA, PBA e PE. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. |
| F2021/180564-0 | CARINE JESUS SENA | LIMA DE | Baixa de ART | DEFERIDO | | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0057 525. Trata-se de Projeto de Estrutura Metálica de 336,00 Metros Quadrados. Para FABIAN ANGELO COLLTTO. RUA JOSÉ BATAGLIN, 772. J. UNIVERSITÁRIO. PONTA PORÃ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/180566-6 | EDUARDO FELIPE DE OLIVEIRA FREITAS | | Baixa de ART | DEFERIDO | | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0057 698. Trata-se de Projeto de Edificação de CLEITON GAMBERO SANTIAGO. RUA ELISA TANÂ, 672. JARDIM REDENTORA. PARANAIBA/ MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/180642-5 | LUIZ KRIGER JUNIOR | ALBERTO | Baixa de ART | DEFERIDO | | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0063 700. Trata-se de Estudo, Projeto, Fiscalização e Operação de Saneamento Ambiental, Sistema de Esgoto / Resíduos Sólidos domiciliares e de Limpeza Urbana, com 108,00 km. Para PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |



| | | | | | |
|----------------|----------------------------|--------|---------------------------------------|----------|--|
| F2021/180655-7 | NATHÁLIA DOS SANTOS PANINI | DOS | Baixa de ART | DEFERIDO | A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Execução de Obra com 60,00 Metros Quadrados. Para O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0057 525.Trata-se de Projeto de Estrutura Metálica de 336,00 Metros Quadrados. Para FABIAN ANGELO COLLTO. RUA JOSÉ BATAGLIN, 772. J. UNIVERSITÁRIO. PONTA PORÃ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/180656-5 | ARISA ALVES | | Baixa de ART | DEFERIDO | A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0020 668.Trata-se de Projeto de Estruturas de 150,00 Metros Quadrados e Projeto Estrutural de Fundações Profundas de 150,00 Metros Quadrados. Para IRANEIDE IRACI MARQUES DA SILVA. RUA MANDUBA, LOTE-11, QUADRA-28. J. MONTEVIDÉO. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/180660-3 | FLAVIO MORAES | FABRAO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. |
| F2021/180710-3 | THIAGO MACINELLI | WINTER | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao DEFERIMENTO da baixa da ART em análise com registro do atestado técnico. |



| | | | | |
|----------------|---------------------------------|-----------------------|------------|---|
| F2021/180890-8 | WENDEL LEANDRO PEREIRA | Registro | DEFERIDO | Diante do exposto e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, o profissional em epígrafe terá as atribuições do artigo 7º da Resolução nº: 218/73 do Confea, por força de sentença proferida pela 4ª Vara Federal de Campo Grande nos autos n. 5002591-66.2020.4.03.600 Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL. |
| F2021/180902-5 | WILLIAN DE FREITAS | Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da RESOLUÇÃO Nº 310/86 e RESOLUÇÃO Nº 447/00 ambas do CONFEA, com restrição à atividades de Projeto, Dimensionamento e execução de estruturas de Concreto Armado. Terá o Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA. |
| F2021/180940-8 | PEDRO ANTONIO ARAUJO DA SILVA | Revisão de Atribuição | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e atendida as exigências legais, manifestamos favorável pelo DEFERIMENTO da reanálise das atribuições, para o profissional executar as atividades técnicas de Geoprocessamento, Cartografia, Sensoriamento Remoto, Base Cartográfica e planejamento ambiental/gestão socioambiental. |
| F2021/181014-7 | DARLAN APARECIDO DA SILVA SERRA | Revisão de Atribuição | INDEFERIDO | Diante do exposto e atendido as exigências legais manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação do Engenheiro Civil DARLAN APARECIDO DA SILVA SERRA para atividades na Área de Meio Ambiente e Estudos Ambientais. |
| F2021/181125-9 | DIEGO DAVID SILVA GARCEZ | Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 7 da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com o |



| | | | | | |
|----------------|-----------------------------|---------|---|------------|---|
| F2021/181247-6 | AURIMAR DA COSTA LIMA FILHO | | Baixa de ART | INDEFERIDO | artigo 28 do Decreto 23569/33. Terá título de ENGENHEIRO CIVIL. |
| F2021/181592-0 | GUILHERME VINICIUS MESSIAS | RUFO | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Diante do exposto e após a análise desta Especializada manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental AURIMAR DA COSTA LIMA FILHO e a NULIDADE das ART's n°s: 11740412 e 11742650. |
| F2021/181677-3 | ELIAS GOMES | SAMPAIO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210084128 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ELIAS SAMPAIO GOMES. |
| F2021/181801-6 | KLEBER PATRIZI | MARCELO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320190052672 e 1320210082955, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil KLEBER MARCELO PATRIZI. |
| F2021/181847-4 | CELSO DE ARCE | MATTOS | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210076367 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do |



| | | | | | |
|----------------|----------------------------|---------|---------------------------------------|----------|---|
| F2021/181861-0 | KENAN COSSIO | CAIRO | Conversão de Registro para Definitivo | DEFERIDO | profissional Engenheiro Civil CELSO DE MATTOS ARCE. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil. |
| F2021/181926-8 | YVES SAMIR PEREIRA BATISTA | | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210088047, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil YVES SAMIR PEREIRA BATISTA. |
| F2021/181937-3 | FELIPE MARCA | | Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil. |
| F2021/181989-6 | LUANA GALENDE | BOLONHA | Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil. |
| F2021/182040-1 | GUSTAVO OLIVEIRA KROLL | DE | Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram atendidas as exigências legais e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO |



| | | | | | |
|----------------|---------------------------|------------|---|----------|---|
| F2021/182041-0 | GUSTAVO DE OLIVEIRA KROLL | DE | Registro de Atestado | DEFERIDO | da solicitação de emissão da 2ª via da Certidão de Registro de Atestado em nome do profissional Engenheiro Civil GUSTAVO DE OLIVEIRA KROLL. Diante do exposto, considerando que foram atendidas as exigências legais e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de emissão da 2ª via da Certidão de Registro de Atestado em nome do profissional Engenheiro Civil GUSTAVO DE OLIVEIRA KROLL. |
| F2021/182143-2 | EDUARDO WELINGTON STOCCO | | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA) Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL |
| F2021/182150-5 | JOAO FONTANA SANTOS | VICTOR DOS | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320190054476 e 1320210081794 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO VICTOR FONTANA DOS SANTOS. |
| F2021/182151-3 | ANDERSON DA SILVA | JAKOSKI | Baixa de ART | DEFERIDO | Em análise ao presente processo e estando a documentação apresentada de acordo com a Res, n. 1025/2009 do Confea, manifestamo-nos pela concessão da baixa requerida. |
| F2021/182152-1 | VINÍCIUS BISPO DOS SANTOS | | Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições das Resoluções n. 310/86 e n. 447/00 ambas do CONFEA, exceto para atividades de Recursos Naturais Renováveis. |



| | | | | |
|----------------|--|---|----------|--|
| F2021/182186-6 | PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO LINO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Terá título de ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL. Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em epígrafe com registro do atestado técnico. O atestado terá as seguintes RESTRIÇÕES: plantio de grama em placas (item 3.1); plantio de árvore ornamental com altura de muda menor ou igual a 2,0 metros (item 3.2); plantio de grama esmeralda (item 3.3). Manifestamo-nos por informar ao interessado para que apresente ART de profissional com atribuições para realização das atividades restritas no prazo de dez dias, sob pena de autuação por infração ao disposto no art. 6º, alínea b, da Lei 5.194/66. |
| F2021/182221-8 | THAIANA DE MARTINO TOSTES MONTEIRO BARBOSA | Reabilitação do Registro Definitivo (validade) | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da Resoluções nº: 447/2000 do Confea. Terá o Título de Engenheira Ambiental – código: 111.01.00 |
| F2021/182310-9 | LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR | Registro de Atestado | DEFERIDO | Em análise ao presente processo e atendida a exigência solicitada, manifestamo-nos pelo registro do atestado. |
| F2021/182315-0 | BRUNO MARIANO FERRARINI | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil. |



| | | | | |
|----------------|-------------------------------------|---|------------|---|
| F2021/182332-0 | WILLIAN TEIXEIRA LIMA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | Ante o exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao DEFERIMENTO da baixa da ART em análise. |
| F2021/182338-9 | ANGÉLYKA FERREIRA DA SILVA VEIGA | Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRA CIVIL. |
| F2021/182345-1 | MARCOS VINICIOS GUIMARÃES CORBELINO | Baixa de ART com Registro de Atestado | INDEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa da ART nº: 1320200049440, com posterior registro de Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Civil MARCOS VINICIOS GUIMARÃES CORBELINO. |
| F2021/182381-8 | IGOR DIAS SOBRINHO | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL. |
| F2021/182395-8 | JULIANO GALASSI FARIAS | Baixa de ART com Registro de Atestado | INDEFERIDO | Diante do exposto manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa da ART nº 1320210074063 com posterior registro do Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Civil JULIANO FARIAS GALASSI. |
| F2021/182470-9 | ALEXSANDREY MARCELO CECCATTO | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0079 874.Trata-se de Laudo |



| | | | | | |
|----------------|----------------------------|---------|---|----------|--|
| F2021/182479-2 | ANDERSON GONCALVES | | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Técnico de Danos Causados pelo Uso de Explosivos em na Vizinhança. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Estando em ordem a documentação, manifestamos pela concessão do registro definitivo ao requerente, concedendo-lhe as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA), e o título de Engenheiro Civil. |
| F2021/182508-0 | EMERSON APARECIDO DE SOUZA | MACENA | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil. |
| F2021/182518-7 | VALMIR FERREIRA | ALBIERI | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | A referida obra foi executada pela empresa PLANEGE ENGENHARIA LTDA EPP pela qual o profissional responde tecnicamente desde 04/08/2000 para LOTEADORA E INCORPORADORA PRIMAVERA LTDA., no período de 01/03/2021 à 01/07/2021 no valor de R\$ 320.000,00. |
| F2021/182521-7 | ROGER BRAGA DE MELLO | | Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas |



| | | | | | | |
|----------------|----------------------------------|----|--|------------------------|----------|--|
| F2021/182539-0 | LEONILDO OLIVEIRA DA SILVA | DI | Conversão de Registro para Definitivo | de Provisório Registro | DEFERIDO | conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL. Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL. |
| F2021/182565-9 | FELIPE LEME BENEDETTO | DI | Prorrogação da Validade de Registro Provisório | da Registro | DEFERIDO | Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL à PRORROGAÇÃO DO REGISTRO PROVISÓRIO do profissional em epígrafe no CREA-MS, pelo período improrrogável de mais um ano, conforme o art. 27 da Resolução 1.007/03 do CONFEA, combinado com o artigo 57 da Lei n. 5.194/66. |
| F2021/182577-2 | EDUARDO YOSHIKAZU YAMAGUTI BRITO | | Conversão de Registro para Definitivo | de Provisório Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL. |
| F2021/182596-9 | MARIANA ANTONIO DE SOUZA PEREIRA | | Registro | | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições das Resoluções n. 310/86 e n. 447/00 ambas do CONFEA, exceto para atividades de Recursos Naturais Renováveis. Terá título de ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL. |
| F2021/182626-4 | VALDINEI RODRIGUES JUNIOR | | Registro | | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições. Em face de sentença proferida pela 4ª Vara Federal de Campo |



Grande nos autos n. 5002591-66.2020.4.03.600, onde consta como autor a Anhanguera Institucional Participações S/A e como réu este Conselho Regional, no qual o Exmo. Juiz Federal julgou procedente o pedido autoral declarando a validade do diploma expedido pela citada IES, e ainda que este Regional conceda aos egressos o registro de forma plena, solicitamos à esse Departamento que encaminha para revisão de atribuições, todos os processos dos egressos do Curso de Engenharia Civil na modalidade EAD da instituição em comento. Em razão do contido processo judicial em comento, deverão ser retiradas as restrições constantes do registro do profissional, e ainda serem concedidas as atribuições estabelecidas pelo artigo 7º da Res. n. 218/73 do Confea. . Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL - EAD - cod. 111-02-00 ..

| | | | | | |
|----------------|---------------------|-----------|--|----------|--|
| F2021/182715-5 | IARA SILVA | CERQUEIRA | Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil. |
| F2021/182770-8 | LUIZ SPENGLER FILHO | CARLOS | Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino) | DEFERIDO | Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão de desconto de 90% na anuidade em favor do requerente. |



| | | | | | |
|----------------|---------------------------------------|--------|---|----------|--|
| F2021/182791-0 | CLAUDIANA BITTENCOURT MACEDO DA ROCHA | | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320210080642, 1320190099130, 1320160040608, 1320170107896 e 1320180104038, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil CLAUDIANA BITTENCOURT MACEDO. |
| F2021/182812-7 | THIAGO MACINELLI | WINTER | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise com registro do atestado técnico. |
| F2021/182821-6 | FELIPE ASSUNÇÃO PEREIRA | JOSÉ | Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil. |
| F2021/182829-1 | BRUNO DAUBIAN | ALVES | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal 23569/33, Artigo 7 da Lei 5194/66 e Artigo 7 combinados ao Artigo 25 da Resolução 218/73 do CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1048/13 DO CONFEA) Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL. |
| F2021/182838-0 | LUIZ PEREIRA DE SOUZA | CARLOS | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200064401 e do registro do atestado técnico composto de 9 (nove) folhas. |
| F2021/182840-2 | LUIZ PEREIRA DE SOUZA | CARLOS | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de |



| | | | | | |
|----------------|------------------------------|---------------------------------------|----------|--|---|
| | | | | | parecer favorável a baixa da ART n. 1320200064394 e o registro de atestado composto de 2 (duas) folhas. |
| F2021/182841-0 | LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | | Estando a documentação em conformidade com a Resolução 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200008095 e o registro do atestado técnico composto de 4 (quatro) folhas. |
| F2021/182843-7 | LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n.1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200008074 e o registro do atestado técnico composto de 3 (três) folhas. |
| F2021/182846-1 | VINICIUS RIGON CARDOSO | Registro | DEFERIDO | | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições PROVISÓRIAS - Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL |
| F2021/182861-5 | LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR | Baixa de ART | DEFERIDO | | Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao DEFERIMENTO da baixa da ART em epígrafe. |
| F2021/182862-3 | LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR | Baixa de ART | DEFERIDO | | Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao DEFERIMENTO da baixa da ART em epígrafe. |
| F2021/182865-8 | LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR | Baixa de ART | DEFERIDO | | Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao DEFERIMENTO da baixa da ART em epígrafe. |
| F2021/182866-6 | LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR | Baixa de ART | DEFERIDO | | Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao DEFERIMENTO da baixa da ART em epígrafe. |



| | | | | |
|----------------|---------------------------------|---------------------------------------|----------|---|
| F2021/182868-2 | LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao DEFERIMENTO da baixa da ART em epígrafe. |
| F2021/182870-4 | LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao DEFERIMENTO da baixa da ART em epígrafe. |
| F2021/182890-9 | VINICIUS MENDES ANDRADE | Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL |
| F2021/182920-4 | ADRIAN WILIAN BASSO MALLMANN | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada. |
| F2021/182930-1 | LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada. |
| F2021/182931-0 | LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada. |
| F2021/182941-7 | WALDOMIRO AFONSO TARTUCE | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320200019551, 1320200048832, 1320200071794 e 1320200091967, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil WALDOMIRO AFONSO TARTUCE. |
| F2021/182944-1 | WALDOMIRO AFONSO TARTUCE | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's |



| | | | | |
|----------------|------------------------------|---------------------------------------|------------|---|
| | | | | nºs: 1320170085261 e 1320180087396, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil WALDOMIRO AFONSO TARTUCE. |
| F2021/182945-0 | ABEL DE MELO SILVA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 1320200019565, 1320200048841, 1320200071801 e 1320200091977, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ABEL DE MELO SILVA. |
| F2021/182948-4 | IRANAI KALIA SILVA SANTOS | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 1320200019566, 1320200048851, 1320200071804 e 1320200091983, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil IRANAI KALIA SILVA SANTOS. |
| F2021/182959-0 | MARCUS GABRIEL SOUZA DELFINO | Registro | DEFERIDO | Estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo ao interessado, concedendo-lhe as atribuições descritas no Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA) e o título de Engenheiro Civil. |
| F2021/182963-8 | ALEXANDRE BUSSAB | Baixa de ART com Registro de Atestado | INDEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo IDEFERIMENTO da solicitação de baixa da ART nº 1320210076397 com posterior registro de Atestado Técnico em nome |



| | | | | | |
|----------------|---------------------------|----------|---------------------------------------|----------|---|
| | | | | | do profissional Engenheiro Civil ALEXANDRE BUSSAB. |
| F2021/182972-7 | CLAUDIA LAMEU | SIMONE | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210060815, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil CLAUDIA SIMONE LAMEU. |
| F2021/182989-1 | LUCILA SANTOS DE MOURA FÊ | DE | Baixa de ART | DEFERIDO | A interessada requer deste Conselho as baixas das ART n° 13 20200074 767 e !32020 0075 232.Trata-se Orçamento, Projetos e execução da obra, Instalações Hidro-Sanitárias. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas, |
| F2021/182996-4 | GENILSON DE OLIVEIRA | MORAIS | Interrupção de Registro | DEFERIDO | Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, sem prejuízos dos débitos, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1° do artigo 33 da Resolução n°: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução n°: 1.007/2003 do CONFEA. |
| F2021/183001-6 | MAYARA VENZON | VICENTIM | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210062195, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil MAYARA VICENTIM VENZON. |
| F2021/183010-5 | RONIBERQUE PEREIRA CASTRO | | Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 3º (exceto as alíneas 1; |



2; 4; 5; 6;7), Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 4º Terá o Título: TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL.

Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.

F2021/183019-9 LUANA DA SILVA Registro DEFERIDO
CONCHA

F2021/183029-6 KÁTIA GOES XAVIER Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo DEFERIDO

Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil.

F2021/183032-6 LORRAINE BARBOSA Baixa de ART DEFERIDO
MENDES BARRETO

Ante o exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao DEFERIMENTO da baixa da ART em análise.

F2021/183046-6 LUIZ CARLOS Baixa de ART com DEFERIDO
PEREIRA DE SOUZA Registro de Atestado

Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200081225 e do registro do atestado técnico composto de 4 (quatro) folhas.

F2021/183047-4 LUIZ CARLOS Baixa de ART com DEFERIDO
PEREIRA DE SOUZA Registro de Atestado

Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190094896 e o registro do atestado composto de 2 (duas) folhas.



| | | | | |
|----------------|------------------------------|---|----------|--|
| F2021/183088-1 | RAFAEL FRANCISCO VIEIRA | Prorrogação da Validade de Registro Provisório | DEFERIDO | Ante o exposto, atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da prorrogação do registro provisório do interessado. |
| F2021/183094-6 | BEATRIZ FRESCHI TEIXEIRA | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil. |
| F2021/183101-2 | MARIO MARCIO DA CRUZ MARTINS | Reabilitação do Registro Definitivo (validade) | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 7º da Resolução nº. 218 de 29/06/1973 do CONFEA, Combinado com art. 28º e 29º do Decreto nº. 23.569 de 11/12/1933, com restrições as atividades do item "a" referente a Geodesia. item "f" referente a maquinas e alta tensão, item "i" referente à urbanismo. itens "j" e "k" (apenas das atividades restritas) do art. 28º, item 'd' do art. 29º referente a urbanismo.. Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL. |
| F2021/183103-9 | GABRIEL CORREA MESSA SEGURA | Registro de ART a Posteriori | DEFERIDO | Diante do exposto e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro “a posteriori” da ART nº 1320210075411, em nome do profissional Engenheiro Civil GABRIEL CORREA MESSA SEGURA. |
| F2021/183161-6 | CLOVIS DE OLIVEIRA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada. |



| | | | | |
|----------------|---------------------------------|---------------------------------------|---------------------------|--|
| F2021/183164-0 | RUHAN CHARLES DA SILVA LIMA | Baixa de ART | Colocar em Votação Câmara | em Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada. |
| F2021/183165-9 | DANIELLEN FERREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n°: 1320210052672, em nome da profissional Engenheira Civil DANIELLEN FERREIRA DA SILVA. |
| F2021/183173-0 | KELSON LESCANO MARTINS | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320200091332, 1320210071225 e 1320210071248, em nome do profissional Engenheiro Civil KELSON LESCANO MARTINS. |
| F2021/183175-6 | AMANDA APARECIDA MUNIZ BRONHOLI | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n°: 1320210041314, em nome da profissional Engenheira Civil AMANDA APARECIDA MUNIZ BRONHOLI. |
| F2021/183178-0 | WALTER NOGUEIRA DE FARIA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART Múltipla Mensal n°: 1320210076730, em nome do profissional Engenheiro Civil WALTER NOGUEIRA DE FARIA. |
| F2021/183208-6 | ISADORA MARIA RABELLO CUNHA | Conversão de Registro para Definitivo | de Provisório Registro | DEFERIDO Estando em ordem a documentação, manifestamos pela concessão do registro definitivo à requerente, concedendo-lhe as atribuições prevista no Artigo 28° do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7° da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7° combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA), e o título de Engenheira Civil. |



| | | | | |
|----------------|------------------------------------|---------------------------------------|----------|--|
| F2021/183222-1 | IZIDIO GOMES CRISTALDO | Registro | DEFERIDO | Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Itens 1, 2 e 7 do artigo 3º e Itens 2 e 3 do artigo 4 da Resolução 313/86, aplicadas à área de gestão ambiental e auditoria ambiental. Compete ainda aos Tecnólogos em Gestão Ambiental as atribuições previstas no § único, artigo 3º da Resolução 313/86 desde que sob a supervisão e direção de Engenheiro(s) ou Engenheiro(s) Agrônomo(s). Terá o título de Tecnólogo em Gestão Ambiental. |
| F2021/183314-7 | LUIS HENRIQUE BARBOSA MERCADO | Registro | DEFERIDO | Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro provisório do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo 7º da Resolução 218/73 do Confea, combinado com o artigo 28 do Decreto 23569/33. Terá o título de Engenheiro Civil. |
| F2021/183334-1 | EUSTAQUIO JEOVAN DE FIGUEIREDO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200069916, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil EUSTAQUIO JEOVAN DE FIGUEIREDO. |
| F2021/183408-9 | DANIEL RUSSI | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART's acima citadas. |
| F2021/183409-7 | FELIPE FERREIRA RODRIGUES DE SOUSA | Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º, Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º (possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº |



| | | | | | | |
|----------------|--------------------------|---|--|----------|--|---|
| | | | | | | 218/1973 do Confea), Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º (informação do CREA PR). Terá o título de Engenheiro Civil. |
| F2021/183421-6 | ANDREIA DE LUNA FALCO | Baixa de ART | | DEFERIDO | | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada. |
| F2021/183432-1 | ANDREIA DE LUNA FALCO | Baixa de ART | | DEFERIDO | | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada. |
| F2021/183434-8 | NELVERSON FERREIRA BORBA | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | | DEFERIDO | | Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil. |
| F2021/183438-0 | JULIA CHAEBO | Reabilitação do Registro Definitivo (validade) | | DEFERIDO | | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 7º da Resolução 218 de 20/06/1973 do CONFEA, combinado com ART. 28º e 29º do Decreto 23.569 de 11/12/1933, com restrição as atividades do item 'a' referente a geodesia, item 'f' referente a maquinas e alta tensão, item 'i' referente a urbanismo, itens 'j' e 'k' (apenas das atividades restritas) do artigo 28º, e item 'd' do artigo 29º referente a urbanismo. Terá o Título: ENGENHEIRA CIVIL |
| F2021/183440-2 | ANDREIA DE LUNA FALCO | Baixa de ART | | DEFERIDO | | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada. |



| | | | | |
|----------------|--------------------------------------|---|----------|--|
| F2021/183470-4 | ANDREIA DE LUNA FALCO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada. |
| F2021/183475-5 | AMANDA MARIA SANTOS RABELO RODRIGUES | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheira Civil. |
| F2021/183476-3 | SILVIO CESAR DE OLIVEIRA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada. |
| F2021/183504-2 | GABRIEL DA CUNHA JANUÁRIO | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições das Resoluções n. 310/86 e n. 447/00 ambas do CONFEA, exceto para atividades de Recursos Naturais Renováveis. Terá título de ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL |
| F2021/183505-0 | FERNANDO DE MATTOS MENEZES | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao DEFERIMENTO da baixa da ART em epígrafe. |
| F2021/183506-9 | PEDRO GUILHERME FERREIRA DE CAMPOS | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320170122829, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PEDRO GUILHERME FERREIRA DE CAMPOS. |
| F2021/183509-3 | PEDRO GUILHERME FERREIRA DE CAMPOS | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320180072063, com posterior registro do Atestado |



| | | | | | |
|----------------|------------------------------------|---|----------|--|--|
| | | | | | Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PEDRO GUILHERME FERREIRA DE CAMPOS. |
| F2021/183510-7 | PEDRO GUILHERME FERREIRA DE CAMPOS | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180078695, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PEDRO GUILHERME FERREIRA DE CAMPOS. |
| F2021/183512-3 | JONINSON DA CRUZ ANDRADE | Registro | DEFERIDO | | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal 23.569/33, Artigo 7º da Lei 5.194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução n.218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL. |
| F2021/183519-0 | FABIO ANDRÉ HOFFMEISTER RAMIRES | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs; 1320210041968 e 1320210075870, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil FABIO ANDRÉ HOFFMEISTER RAMIRES. |
| F2021/183530-1 | ESTER OLIVEIRA DA SILVA | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | | Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheira Civil. |
| F2021/183531-0 | TIAGO MARQUES DA SILVA | Registro | DEFERIDO | | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal 23569/33, Artigo 7 da Lei 5194/66 e Artigo 7 combinados ao Artigo 25 da Resolução |



| | | | | |
|----------------|------------------------------|---|----------|--|
| F2021/183539-5 | WENDER WILLIAMS SOUSA SANTOS | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | 218/73 do CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1048/13 DO CONFEA) Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL. |
| F2021/183543-3 | EDER LINCOLN SAMANIEGO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições PROVISÓRIAS - artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/1973, Artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933. (Conforme informações do CREA SP). Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320200041550, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: - Item: 04.01 – Plantio de grama São Carlos em leivas Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66. |
| F2021/183547-6 | DEGIANE DE SOUZA SILVA | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheira Civil. |
| F2021/183550-6 | LUCAS ALVES DE ASSIS | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210047765, com posterior registro do Atestado |



| | | | | | |
|----------------|---------------------------------|----------|---------------------------------------|----------|--|
| | | | | | Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUCAS ALVES DE ASSIS. |
| F2021/183554-9 | FABIO ANDRÉ HOFFMEISTER RAMIRES | ANDRÉ | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210062601, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil FABIO ANDRÉ HOFFMEISTER RAMIRES. |
| F2021/183559-0 | GIOVANNA TEIXEIRA | PAOLA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada. |
| F2021/183565-4 | GIOVANNA TEIXEIRA | PAOLA | Baixa de ART | DEFERIDO | Ante o exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao DEFERIMENTO da baixa da ART em análise. |
| F2021/183576-0 | GIOVANNA TEIXEIRA | PAOLA | Baixa de ART | DEFERIDO | Ante o exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao DEFERIMENTO da baixa da ART em análise. |
| F2021/183584-0 | YASNAYA FERNANDA CAMARGO PERIN | FERNANDA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação da Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART's SUPRA, em nome da Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho. |
| F2021/183586-7 | YASNAYA FERNANDA CAMARGO PERIN | FERNANDA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação da Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART |



| | | | | | |
|----------------|---------------------|----------|---------------------------------------|----------|---|
| F2021/183624-3 | FAFNER ROCHA | PENZE DA | Baixa de ART | DEFERIDO | SUPRA, em nome da Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho. Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao DEFERIMENTO da baixa da ART em epígrafe. |
| F2021/183625-1 | BRUNA ROZIN | CAMPOS | Conversão de Registro para Definitivo | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL. |
| F2021/183626-0 | FAFNER ROCHA | PENZE DA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao DEFERIMENTO da baixa da ART em epígrafe. |
| F2021/183648-0 | WELLINGTON MARTOS | ARMÔA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210059176, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil WELLINGTON ARMÔA MARTOS. |
| F2021/183658-8 | LETICIA RAULINO | ARANTES | Conversão de Registro para Definitivo | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal 23569/33, Artigo 7 da Lei 5194/66 e Artigo 7 combinados ao Artigo 25 da Resolução 218/73 do CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1048/13 DO CONFEA) Terá o Título: ENGENHEIRA CIVIL |
| F2021/183661-8 | LUCCAS BAZO PEREIRA | FERNANDO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320200077118, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes |



| | | | | |
|----------------|----------------------------|--------------|----------|---|
| F2021/183665-0 | LEANDRO LAGE DE MORAIS | Baixa de ART | DEFERIDO | atividades: RESTRIÇÃO: - Item: 112 – Plantio de grama Batatais em placa Ante o exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao DEFERIMENTO da baixa das ARTs em epígrafe. |
| F2021/183679-0 | LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n°: 11755407, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR. |
| F2021/183687-1 | LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n°: 11698943, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR. |
| F2021/183690-1 | LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n°: 11713130, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR. |
| F2021/183700-2 | LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n°: 11654231, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR. |
| F2021/183704-5 | LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n°: 11660237, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR. |
| F2021/183706-1 | LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n°: 11673948, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR. |
| F2021/183708-8 | LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n°: |



| | | | | |
|----------------|--------------------------------|---------------------------------------|----------|---|
| F2021/183714-2 | LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR | Baixa de ART | DEFERIDO | 11677222, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR. |
| F2021/183716-9 | PAULO HENRIQUE LIMA MARTOS | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n°: 11576181, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR. |
| F2021/183718-5 | CARLA GAMEIRO ALVES DA FONSECA | Interrupção de Registro | DEFERIDO | Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, sem prejuízos dos débitos, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n°: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução n°: 1.007/2003 do CONFEA. |
| F2021/183721-5 | LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n°: 11635093, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR. |
| F2021/183723-1 | LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n°: 11648134, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR. |



| | | | | |
|----------------|-----------------------------------|---|----------|---|
| F2021/183732-0 | LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n°: 11477986, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR. |
| F2021/183738-0 | LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n°: 11477995, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR. |
| F2021/183749-5 | ALMIR ANTONIO DINIZ DE FIGUEIREDO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320180015766 e 1320180031248, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ALMIR ANTONIO DINIZ DE FIGUEIREDO. |
| F2021/183751-7 | JOAO CARLOS DE ALMEIDA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320180015773, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO CARLOS DE ALMEIDA. |
| F2021/183752-5 | GERSON LUIZ GOMES DA SILVA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320180015780, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil GERSON LUIZ GOMES DA SILVA. |
| F2021/183794-0 | FERNANDO FARENCENA BRUM | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro DEFINITIVO do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7° da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7° combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. |



| | | | | | |
|----------------|-----------------------------------|---------------------------------------|----------|--|---|
| | | | | | 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil. |
| F2021/183799-1 | SERGIO HENRIQUE SCHOFFEN | Baixa de ART | DEFERIDO | | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada. |
| F2021/183800-9 | LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR | Baixa de ART | DEFERIDO | | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada. |
| F2021/183803-3 | LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR | Baixa de ART | DEFERIDO | | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada. |
| F2021/183804-1 | LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR | Baixa de ART | DEFERIDO | | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada. |
| F2021/183806-8 | LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR | Baixa de ART | DEFERIDO | | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada. |
| F2021/183807-6 | LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR | Baixa de ART | DEFERIDO | | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada. |
| F2021/183809-2 | LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR | Baixa de ART | DEFERIDO | | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada. |
| F2021/183817-3 | GABRIELA IZABEL DO CARMO OLIVEIRA | Conversão de Registro para Definitivo | DEFERIDO | | Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições das Resoluções n. 310/86 e n. 447/00 ambas do CONFEA, exceto para atividades de Recursos Naturais Renováveis. Terá título de ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL. |



| | | | | |
|----------------|--|---------------------------------------|------------|---|
| F2021/183819-0 | LEONARDO AUGUSTO DOS TORRES E DELGADO PERDIGÃO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART's acima citadas. |
| F2021/183821-1 | LUIZ CARLOS SPENGLER FILHO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210083022 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS SPENGLER FILHO. |
| F2021/183822-0 | LUIZ CARLOS SPENGLER FILHO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210081926 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS SPENGLER FILHO. |
| F2021/183824-6 | JOAO HENRIQUE PEREIRA DA CRUZ SCHAUSTZ | Registro de ART a Posteriori | INDEFERIDO | Diante do exposto e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de registro “a posteriori” da ART n° 1320210079805, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO HENRIQUE PEREIRA DA CRUZ SCHAUSTZ. |
| F2021/183826-2 | AMANDA VIANA URT | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210066747, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil AMANDA VIANA URT. |
| F2021/183845-9 | LUIZ CARLOS GOMES | Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico |



| | | | | | |
|----------------|-------------------------------|--|--|----------|---|
| | | | | | Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS GOMES. |
| F2021/183859-9 | MARIO SERGIO THEODORO MARTINS | Registro | | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL. |
| F2021/183860-2 | RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA | Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino) | | DEFERIDO | Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão de desconto de 90% na anuidade em favor do requerente. |
| F2021/183866-1 | LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR | Baixa de ART | | DEFERIDO | Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao DEFERIMENTO da baixa da ART em epígrafe. |
| F2021/183868-8 | LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR | Baixa de ART | | DEFERIDO | Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao DEFERIMENTO da baixa da ART em epígrafe. |
| F2021/183875-0 | LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR | Baixa de ART | | DEFERIDO | Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao DEFERIMENTO da baixa da ART em epígrafe. |
| F2021/183888-2 | FERNANDA VITORINO DA SILVA | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | | DEFERIDO | Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais a Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |



| | | | | | |
|----------------|--------------------|----------|---------------------------------------|----------|---|
| F2021/183895-5 | LUIZ KRIGER JUNIOR | ALBERTO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao DEFERIMENTO da baixa da ART em epígrafe. |
| F2021/183899-8 | LUIZ KRIGER JUNIOR | ALBERTO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao DEFERIMENTO da baixa da ART em epígrafe. |
| F2021/183902-1 | LUIZ KRIGER JUNIOR | ALBERTO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao DEFERIMENTO da baixa da ART em epígrafe. |
| F2021/183911-0 | LUIZ KRIGER JUNIOR | ALBERTO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao DEFERIMENTO da baixa da ART em epígrafe. |
| F2021/183928-5 | LUIZ KRIGER JUNIOR | ALBERTO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao DEFERIMENTO da baixa da ART em epígrafe. |
| F2021/183936-6 | VANESSA DA SILVA | CÁCERES | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n°: 1320180063043, em nome da profissional Engenheira Civil VANESSA CÁCERES DA SILVA. |
| F2021/183938-2 | DANIELA CARVALHO | TEIXEIRA | Conversão de Registro para Definitivo | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28° do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7° da Lei n. 5.194/66 e artigo 7° combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRA CIVIL. |
| F2021/183941-2 | JOSÉ ELI CARBONARO | SANTOS | Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal 23569/33, Artigo 7 da Lei 5194/66 e Artigo 7 combinados ao Artigo 25 da Resolução 218/73 do CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME |



| | | | | | RESOLUÇÃO N. 1048/13 DO CONFEA) Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL. |
|----------------|--------------------------------------|---------------------------------------|----------|--|--|
| F2021/183943-9 | LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR | Baixa de ART | DEFERIDO | | Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao DEFERIMENTO da baixa da ART em epígrafe. |
| F2021/183950-1 | RAIANY VIEIRA DE ARAUJO | Registro de ART a Posteriori | DEFERIDO | | Diante do exposto e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro “a posteriori” da ART n° 1320210080296, em nome da profissional Engenheira Civil RAIANY VIEIRA DE ARAUJO. |
| F2021/183955-2 | INGRID COSTA PAULO FRAGAS | Baixa de ART | DEFERIDO | | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação da Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART SUPRA, em nome da Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho. |
| F2021/183958-7 | LAINA KATYUSCIA COSTA DE SOUZA PIRES | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210078560, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome da profissional Engenheira Civil LAINA KATYUSCIA COSTA DE SOUZA PIRES. |
| F2021/183963-3 | LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR | Baixa de ART | DEFERIDO | | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n°: 11242335, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR. |
| F2021/183964-1 | LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR | Baixa de ART | DEFERIDO | | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n°: |



| | | | | |
|----------------|----------------------------|---|----------|--|
| F2021/183965-0 | LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR | Baixa de ART | DEFERIDO | 11259909, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR. |
| F2021/183967-6 | LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n°: 11262292, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR. |
| F2021/184031-3 | KELLEN FERNANDA DA SILVA | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n°: 11150951, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR. |
| F2021/184045-3 | CARLOS AUGUSTO CARDOSO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 28° do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7° da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7° combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheira Civil. |
| | | | | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa das ART's n°s: 1320210080267, 1320210080263, 1320180077032, 1320170059512, 1320170041540 e 1320160004571, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Movimento de Terra - Itens: 03.01.01.03.02 e 03.01.01.03.03 Instalações Elétricas - Itens: 04.03.01.06.76 a 04.03.01.06.79 e 04.03.01.06.81 a 04.03.01.06.85 Equipamentos - Itens: 04.03.02.01 Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 |



(dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66.

F2021/184050-0 LUIZ FERNANDO GRIJO Baixa de ART com Registro de Atestado DEFERIDO

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa das ART’s n°s: 1320210080282, 1320210080279, 1320180077040, 1320170059535, 1320170041520 e 1320160003666, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Movimento de Terra - Itens: 03.01.01.03.02 e 03.01.01.03.03 Instalações Elétricas - Itens: 04.03.01.06.76 a 04.03.01.06.79 e 04.03.01.06.81 a 04.03.01.06.85 Equipamentos - Itens: 04.03.02.01 Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66.

F2021/184052-6 JOAO CARLOS DE ALMEIDA Baixa de ART com Registro de Atestado DEFERIDO

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa das ART’s n°s: 1320210080035, 1320210080031, 1320180076985, 1320170059508, 1320170041488 e 1320160004377, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Movimento de Terra - Itens: 03.01.01.03.02 e 03.01.01.03.03 Instalações Elétricas - Itens: 04.03.01.06.76 a 04.03.01.06.79 e 04.03.01.06.81 a 04.03.01.06.85 Equipamentos - Itens: 04.03.02.01 Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de



| | | | | | |
|----------------|---------------------------|------------------|---------------------------------------|----------|---|
| F2021/184054-2 | LUCIANO ANTONIO DE ZACHEO | ANTONIO CARVALHO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66. Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa das ART’s n°s: 1320210080252, 1320210080248, 1320180077044, 1320170059529 e 1320170041544 e 1320160003639, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Movimento de Terra - Itens: 03.01.01.03.02 e 03.01.01.03.03 Instalações Elétricas - Itens: 04.03.01.06.76 a 04.03.01.06.79 e 04.03.01.06.81 a 04.03.01.06.85 Equipamentos - Itens: 04.03.02.01 Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66. |
| F2021/184055-0 | ARTHUR REHBEIN | RODRIGO | Revisão de Atribuição | DEFERIDO | Estando em ordem a documentação apresentada e atendida as exigências legais, manifestamos favorável pelo DEFERIMENTO da reanálise das atribuições, para o profissional elaborar e executar PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO – PSCIP, emitir ATESTADO DE CONFORMIDADE DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO e projetar e executar SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA - SPDA. Manifestamos ainda por determinar ao DAR - Departamento de Atendimento e Registro, que anote as atribuições acima |



| | | | | |
|----------------|---------------------------|---|------------|--|
| | | | | concedidas na Certidão de Pessoa Física do profissional interessado. |
| F2021/184056-9 | BRUNO APARECIDO QUEIROZ | Baixa de ART com Registro de Atestado | INDEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa da ART nº 1320210001656, com posterior registro do atestado técnico em nome do profissional Engenheiro Civil BRUNO APARECIDO QUEIROZ. |
| F2021/184070-4 | INGRID COSTA PAULO FRAGAS | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal 23569/33, Artigo 7 da Lei 5194/66 e Artigo 7 combinados ao Artigo 25 da Resolução 218/73 do CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1048/13 DO CONFEA) Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL. |
| F2021/184085-2 | FLÁVIO CORONEL | Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal 23569/33, Artigo 7 da Lei 5194/66 e Artigo 7 combinados ao Artigo 25 da Resolução 218/73 do CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1048/13 DO CONFEA) Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL. |
| F2021/184110-7 | THIAGO FRANÇA DA SILVA | Reabilitação do Registro Definitivo (validade) | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 7º da Resolução nº. 218/73 do CONFEA, combinado com o Art. 28º e 29º do Decreto nº.23.569/33, com restrições às atividades do item "a" referente à geodesia, item "f" referente à máquinas e alta tensão, itens "j" e "k" (apenas das atividades restritas) do ART. 28º. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL. |



| | | | | | |
|----------------|--------------------|---------|---------------------------------------|----------|---|
| F2021/184111-5 | ÉVELY SCARIOT | MARA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação da Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART 's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. |
| F2021/184113-1 | HENRIQUE COPPI | | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART's acima citadas. |
| F2021/184115-8 | SÉRGIO SOUZA DINIZ | | Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil. |
| F2021/184117-4 | FABIO RIBEIRO | MARQUES | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320170044559, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: 19 – Instalações de Rede Estruturada 23.3 – Ligação de Energia - Item: 23.3.1 Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66. |



| | | | | | |
|----------------|-------------------------|---------|---|----------|--|
| F2021/184118-2 | FABIO RIBEIRO | MARQUES | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320170119072, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil FABIO MARQUES RIBEIRO. |
| F2021/184120-4 | JEFERSON KRAWCZYNSKI | | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 7 da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com o artigo 28 do Decreto 23569/33. Terá título de ENGENHEIRO CIVIL. |
| F2021/184128-0 | FABIO RIBEIRO | MARQUES | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320180067909, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil FABIO MARQUES RIBEIRO. |
| F2021/184129-8 | FABIO RIBEIRO | MARQUES | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210035551, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil FABIO MARQUES RIBEIRO. |
| F2021/184138-7 | JAQUELINE DE SABINO | SÁ | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação da Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART SUPRA, em nome da Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho. |
| F2021/184158-1 | GABRIEL SOARES DA SILVA | | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada. |



| | | | | |
|----------------|-----------------------------------|---------------------------------------|----------|---|
| F2021/184175-1 | EMILLY DA SILVA TEODORO | Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRA CIVIL. |
| F2021/184243-0 | RAFAEL MENDES SIEMIONKO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. |
| F2021/184251-0 | PATRICIA NICOLA FONTANA | Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições Provisórias do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA (Conforme informação do CREA SP) Terá o Título: ENGENHEIRA CIVIL |
| F2021/184259-6 | ALMIR ANTONIO DINIZ DE FIGUEIREDO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320210081325 e 1320170024460, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ALMIR ANTONIO DINIZ DE FIGUEIREDO. |
| F2021/184260-0 | JOAO CARLOS DE ALMEIDA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320210081319 e 1320170024479, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do |



| | | | | | |
|----------------|------------------------|------------------|---------------------------------------|----------|---|
| F2021/184266-9 | ILSON NETO | MONTEIRO | Registro | DEFERIDO | profissional Engenheiro Civil JOÃO CARLOS DE ALMEIDA. Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro Definitivo do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo 7º da Resolução 218/73 do Confea, combinado com o artigo 28 do Decreto 23569/33. Terá o título de Engenheiro Civil. |
| F2021/184267-7 | JOSÉ SASSIOTO OLIVEIRA | SÉRGIO FARIAS DE | Conversão de Registro para Definitivo | DEFERIDO | Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro DEFINITIVO do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil. |
| F2021/184293-6 | LEONARDO SILVA | MARTINS | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART's acima citadas. |
| F2021/184295-2 | ISADORA SANTIAGO | MONTAGNA | Cancelamento de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO da ART nº:1320210078739, em nome de ISADORA MONTAGNA SANTIAGO, CPF. 046.112.201-41, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA. |
| F2021/184314-2 | FERNANDO UCHIDA | ZENHITI | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0017 064.Trata-se de Projeto Estrutural de Concreto Armado de 216,20 Metros Quadrados. Execução de Obra de 216,20 Metros Quadrados. Para LEONARDO CARRENHO |



| | | | | | |
|----------------|-----------------------------|---------------------------------------|------------------------|----------|--|
| | | | | | SANCHES.RUA ANTONIO MARIA COELHO, 911. V.CAMISÃO. JARDIM/MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/184315-0 | FILIPE SOUZA DO CARMO | Conversão de Registro para Definitivo | de Provisório Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil. |
| F2021/184324-0 | ÉLIDA MACHADO DE OLIVEIRA | Conversão de Registro para Definitivo | de Provisório Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheira Civil. |
| F2021/184331-2 | RYAN LUCAS NOVAIS MEDINA | Baixa de Registro de Atestado | de ART com | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210017843, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RYAN LUCAS NOVAIS MEDINA. |
| F2021/184335-5 | LEONICE VALEJO DO COUTO | Reabilitação do Registro (validade) | de Definitivo | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições Artigo 3º e 4º da Resolução n. 313/86 do CONFEA. Terá o Título: TECNOLÓGICA EM EDIFICAÇÕES |
| F2021/184373-8 | THIAGO SANCHES ALVES CORREA | Baixa de Registro de Atestado | de ART com | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320190047132, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil THIAGO SANCHES ALVES CORREA. |



| | | | | |
|----------------|----------------------------------|---------------------------------------|----------|--|
| F2021/184386-0 | THIAGO SANCHES ALVES CORREA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200044815, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil THIAGO SANCHES ALVES CORREA. |
| F2021/184411-4 | CLAUDIA KAROLAINE GOMES DE SOUZA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210066848, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil CLAUDIA KAROLINE GOMES DE SOUZA. |
| F2021/184413-0 | ARNALDO SANTIAGO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210065680, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ARNALDO SANTIAGO. |
| F2021/184414-9 | THIAGO WINTER MACINELLI | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210085332 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil THIAGO WINTER MACINELLI. |
| F2021/184415-7 | FERNANDO GOMES CAMARGO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210067168, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil FERNANDO GOMES CAMARGO. |
| F2021/184417-3 | PAULO RICARDO WOCHNER DA SILVA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210047010, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO RICARDO WOCHNER DA SILVA. |



| | | | | |
|----------------|-------------------------------------|---------------------------------------|----------|--|
| F2021/184421-1 | PAULO RICARDO WOCHNER DA SILVA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210039956, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO RICARDO WOCHNER DA SILVA. |
| F2021/184425-4 | PAULO RICARDO WOCHNER DA SILVA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210047524, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO RICARDO WOCHNER DA SILVA. |
| F2021/184490-4 | ALEXANDRE BUSSAB | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise com registro do atestado técnico. O atestado terá as seguintes RESTRIÇÕES: grama em placas. Manifestamo-nos por informar ao interessado para que apresente ART de profissional com atribuições para realização das atividades restritas no prazo de dez dias, sob pena de autuação por infração ao disposto no art. 6º, alínea b, da Lei 5.194/66. |
| F2021/184510-2 | MARCOS VINICIOS GUIMARÃES CORBELINO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210073157, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil MARCOS VINICIOS GUIMARÃES CORBELINO. |
| F2021/184527-7 | MISS LENNE TRESL MACEDO REZENDE | Baixa de ART | DEFERIDO | A interessada requer deste Conselho a baixa da ARTn°13 20212 0040 355. Trata-se de Dimensionamento de 02 Equipamentos Elétricos e LAUDO DE SISTEMAS DE ELETRICO DE 12,0 QUILOWATTS. PARA MARCOS MAGANHO. AV. AFONSO PENA, 473. RESIDENCIAL SHALLOOM. |



| | | | | | |
|----------------|---------------------------------|---|----------|--|---|
| | | | | | CAMPO GRANDE / MS. RUA COLIBRI, LOTE-15, QUADRA-13. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/184529-3 | ALESSANDRO AMSTALDEN MARQUES | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal 23569/33, Artigo 7 da Lei 5194/66 e Artigo 7 combinados ao Artigo 25 da Resolução 218/73 do CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1048/13 DO CONFEA) Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL |
| F2021/184533-1 | ALEXSANDREY MARCELO CECCATTO | Baixa de ART | DEFERIDO | | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2021 0063 168.Trta-se de Levantamento de Agrimensura Legal, de Limites e Metragem realizado com bases nos dados cadastrais da Prefeitura de Corumbá/MS.QUADRA-037, LOTE-012.Levantamento de Agrimensura Legal 14.185,776 Metros Quadrados. Para ANTÔNIO GREGÓRIO DA COSTA.RUA MONTE CASTELO, S/Nº. B. AEROPORTO. CORUMBÁ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/184546-3 | FABIO ANDRÉ HOFFMEISTER RAMIRES | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200071702, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil FABIO ANDRÉ HOFFMEISTER RAMIRES. |
| F2021/184557-9 | RODOLPHO MARTINS PESSOA | Baixa de ART | DEFERIDO | | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0013 595 - Desempenho de Cargo ou Função Técnica, junto a TORALES CONTABILIDADE E CONSTRUÇÃO. RUA DOS ARQUITETOS, 337. V. ANAHY. CAMPO GRANDE / |



| | | | | | |
|----------------|----------------------------|-----------|---|----------|---|
| | | | | | MS.EM ANÁLISE, CONSTATAMOS QUE não foi apresentada abaixo da Carteira Profissional ou mesmo a RESCISÃO CONTRATUAL COM OS DEVIDOS ACERTOS SALARIAIS.DESTA FORMA, SOLICITAMOS ESTES DOCUMENTOS, para que possamos deferir a baixa ou a Rescisão Contratual. |
| F2021/184558-7 | CARLOS PEREIRA LEITE | CESAR | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0023 241.Trata-se de Desmembramento de Imóvel Rural, Para MARIA CARRAS COZA RUIZ.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/184559-5 | JULIANO GALASSI | FARIAS | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210082162, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JULIANO FARIAS GALASSI. |
| F2021/184561-7 | DOUGLAS OVIEDO | PEREIRA | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil. |
| F2021/184567-6 | LEANDRO TREVELLIN DA SILVA | TREVELLIN | Reabilitação do Registro Definitivo (validade) | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil. |



| | | | | | |
|----------------|------------------|----------|---|----------|--|
| F2021/184589-7 | WILIAN MATSUMOTO | TAKATARO | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Execução de Projetos de 156,51 Metros Quadrados. Para SUELEN MATSUMOTO.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. Rua PROJETADA K.PARAÍSO DAS ÁGUAS. |
| F2021/184604-4 | THIAGO MACINELLI | WINTER | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320180037176, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil THIAGO WINTER MACINELLI. |
| F2021/184638-9 | THIAGO IFRAN | FERREIRA | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28° do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7° da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7° combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil. |
| F2021/184640-0 | LUIS RIBEIRO | GUSTAVO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320200014356; 1320200041161; 1320200041257 e 1320200041353 com Registro de Atestado Técnico emitido pela AGESUL, composto de 5 (cinco) folhas. |
| F2021/184642-7 | LUIS RIBEIRO | GUSTAVO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320200032932; 1320200033590; 1320200084654 e 1320200114967 com Registro de |



| | | | | | | |
|----------------|---------------------|---------------|---------------------------------------|------------------------|----------|--|
| F2021/184646-0 | EVERTON DE SOUZA | MINELLI | Conversão de Registro para Definitivo | de Provisório Registro | DEFERIDO | Atestado Técnico emitido pela AGESUL, composto de 5 (cinco) folhas. Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil. |
| F2021/184648-6 | LUCIANO DOS ALMEIDA | DELMAR SANTOS | Conversão de Registro para Definitivo | de Provisório Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7 da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7 combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL. |
| F2021/184650-8 | ANTONIO RIBEIRO | AUGUSTO | Baixa de Registro de ART com Atestado | | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320200013572; 1320200041158; 1320200041255 e 1320200041349 e do registro do atestado técnico composto de 5 (cinco) folhas. |
| F2021/184652-4 | ANTONIO RIBEIRO | AUGUSTO | Baixa de Registro de ART com Atestado | | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320200032433; 1320200033591; 1320200084642 e 1320200114964 e do registro do atestado técnico composto de 5 (cinco) folhas. |
| F2021/184654-0 | FERNANDA DE SOUZA | ARANDA | Baixa de ART | | DEFERIDO | A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Orçamentos de |



| | | | | |
|----------------|-----------------------------|---|----------|---|
| F2021/184661-3 | GUSTAVO ALVES PEREIRA | Registro | DEFERIDO | Diversas Obras O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. |
| F2021/184726-1 | GIOVANNI DE CAMARGO SILVA | Interrupção de Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, sem prejuízos dos débitos, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. |
| F2021/184727-0 | JOÃO EZEQUIEL ARAUJO CANDIA | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL. |
| F2021/184762-8 | JOEL SANCHES PEREIRA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210073897, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOEL SANCHES PEREIRA. |
| F2021/184799-7 | AMANDA VIANA URT | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210066718, com posterior registro do Atestado |



| | | | | | |
|----------------|--------------------------|-----------------|---|----------|--|
| F2021/184800-4 | JÚNIO LOPES | BARBOZA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil AMANDA VIANA URT. Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210087365 e 1320210087357, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JUNIO BARBOZA LOPES. |
| F2021/184806-3 | ANA LAURA GALLI | | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheira Civil. |
| F2021/184834-9 | JORDANA BERTUZZI MARTINS | MILENI SALDANHA | Baixa de ART | DEFERIDO | A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2021 0052 371 - Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à LIMA FERRAGENS EIRELI.RUA RIO DE JANEIRO, 1.344. JARDIM DO SUL.SIDROLÂNDIA / MS. Para tanto, apresenta a Declaração da Profissional não estar mais como Responsável Técnica da Firma Citada. Solicitamos que seja encaminhado correspondência à mesma para que apresente no Prazo Máximo de Vinte Dias, um NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO pela empresa. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/184842-0 | ELIZANDRA CAROLINA GODOY | | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal 23569/33, artigo 7º da Lei 5194/66 e artigo 7º combinado ao artigo 25 da Resolução |



| | | | | |
|----------------|-----------------------------|--|----------|--|
| F2021/184857-8 | CLENILSON FERREIRA LEAL | Baixa de ART | DEFERIDO | 218/73 do CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1048/13 DO CONFEA). Terá o Título de Engenheira Civil. O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2021 0057 538. Trata-se de Projeto de Estrutura de Concreto Armado 214,18 Metros Quadrados. Para DOUGLAS BERARDI BERGMANN.RUA HEITOR DE ALMEIDA CAMARGO, S/N. Q-24, L-09. NOVA ALVORADA DO SUL./MS O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/184858-6 | THIAGO MACINELLI | WINTER Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210083034 e do registro do atestado emitido pela contratante composto de uma folha. Deverá apresentar a ART de profissional habilitado referente ao projeto de sonorização. |
| F2021/184977-9 | ANA TOLENTINO DE LIMA | LAURA Baixa de ART | DEFERIDO | A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0019 465.Trata-se de Projeto de Uma Residência de 50,59 Metros Quadrados. Para IMOBILIÁRIA GANDINE LTDA.RUA ALBINO TORRACA, 770. J.AMERICA. DOURADOS / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/185006-8 | JOSE JOAQUIM DA SILVA FILHO | DA Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210082796 e do registro do atestado emitido pela Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, composto com 19 (dezenove) folhas. Com restrição |



| | | | | |
|----------------|-----------------------|---------------------------------------|----------|--|
| F2021/185009-2 | THIAGO PEREIRA VIEIRA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | aos itens 13.1; 13.2; 13.3 e 13.4 da área de agronomia, devendo apresentar a ART de um profissional habilitado. Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao DEFERIMENTO da baixa da ART em análise com registro do atestado técnico. |
| F2021/185034-3 | ADELICIO DE SOUZA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320210084056, 1320210083333, 1320210083342, 1320210083363 e 1320210083350, com posterior registro de Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ADELICIO DE SOUZA. |
| F2021/185053-0 | JÉSSICA DE SOUZA | Baixa de ART | DEFERIDO | A interessada requer deste Conselho a baixa da ART n°13 2021 0050 845.Trata-se de Regularização de Uma Residência com 81,04 Metros Quadrados. Para LUIZ ANTONIO DE SOUZA RUA ASA BRANCA, 182. J. GRAMADO. SÃO GABRIEL DO OESTE/MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/185054-8 | RAFAEL TEIXEIRA DIAS | Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28° do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7° da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7° combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil. |
| F2021/185055-6 | JÉSSICA DE SOUZA | Baixa de ART | DEFERIDO | A interessada requer deste Conselho a baixa da ART n°13 2021 0052 294.Trata-se de Regularização de Construção, com Laudo, Projeto e Vistoria de |



| | | | | | |
|----------------|-----------------------------|--|--------------|----------|--|
| | | | | | Construção de 80.02 Metros Quadrados. Para ROZMAR SOUZA PEREIRA.RUA PEDRO SEGATTO, 131.B FENIX. SÃO GABRIEL DO OESTE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/185058-0 | GUSTAVO BUSANELLO LEFEVRE | | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ARTnº13 2021 0003 909.Trata-se de Projeto e Execução de Obra Multiresidencial com 146,55 Metros Quadrados. Rua Elias Chacha, 466. J. Anache. Campo Grande / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/185062-9 | SILVIO BRUNO NUNES DA SILVA | | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0108 889.Trata-se Projeto Arquitetônico e Memorial Descritivo de Imóvel Urbano de uso Comercial para fins Judiciais. Projeto e Laudo de Edificação de 212,22 Metros Quadrados. Para JOSÉ ROBERTO VIEIRA DE MOURA.RUA 26 DE AGOSTO, 1.7865. B.AMAMBAI. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/185063-7 | SILVIO BRUNO NUNES DA SILVA | | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0015 653.Trata-se de Levantamento Topográfico Planimétrico e Georreferenciamento para retificação de Descrição r Confrontação der imóvel, sendo LOTE -17, da QUADRA K, da RUA JOÃO EROVALDO DE CAMPOS.B.SÃO FRANCISCO E PARCELAMENTO cofermat COM área DE 264,22 METROS QUADRADOS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |



| | | | | |
|----------------|--|--|----------|--|
| F2021/185065-3 | MARCOS VINÍCIOS TINCANI DE LIMA | Reabilitação do Registro Definitivo (validade) | DEFERIDO | ESTANDO SATISFEITAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, O PROFISSIONAL TERÁ AS ATRIBUIÇÕES DO ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, DECRETO 23.569/33, ARTIGOS 28 E 29 EXCETO ALÍNEAS "A" E "C" COMBINADO COM O ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS" E "PONTES, conforme informação do CREA-SC. Terá título de ENGENHEIRO CIVIL |
| F2021/185079-3 | PEDRO HENRIQUE MENDONÇA LOPES FAUSTINO | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2010 0115 747. Trata-se de Projeto e Construção de Imóvel de 145,42 Metros Quadrados. Para NEDIMAR ADRIANA DA SILVA. RUA FRANCISCO DE FREITAS SILVEIRA, 627. B. SANTO ANTÔNIO. PARANAIBA/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/185083-1 | BEATRIZ MACHADO MATOS | Baixa de ART | DEFERIDO | A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0031 400. Trata-se de Projeto Arquitetônico e Execução de Obra de 64,07 Metros Quadrados. Para LEONIO BARBOSA MACHADO. RUA 9 DE JULHO 1.116. APARECIDA DO TABOADO/ MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/185084-0 | BEATRIZ MACHADO MATOS | Baixa de ART | DEFERIDO | A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0050 189. Projeto Arquitetônico de uma Construção para SIMTED-SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO TABOADO / MS. RUA AMÉRICO ALVES DE QUEIROZ, 4.067 J. JERUSA. APARECIDA DO TABOADO / MS. PARA FINS DE USO DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E |



| | | | | |
|----------------|--------------------------|---|----------|---|
| F2021/185086-6 | STEPHANO SEABRA | Baixa de ART | DEFERIDO | LAZER, COM 46,80 METROS QUADRADOS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0081 966.Trata-se de HOTEL Pousada de Águas de Bonito.RUA 29 DE MAIO, 1.679. V. AMÁRICA.BONITO / MS.PROJTO DE INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS 2.112,00 METROS QUADRADOS. Projeto de instalações elétricas de baixa tensão; 2.112,00 metros quadrados. PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO: 2,112,00 METROS QUADRADOS. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 2.112,00 METROS QUADRADOS.ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHADO; 1.250,00 METROS QUADRADOS.ESTRUTURA METÁLICAS: 1.100,00 METROS QUADRADOS (PROJETO) PROJETO ARQUITETONICO E EDIFICAÇÕES; 2.112,00 METROS QUADRADOS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/185096-3 | MYKE NILSON ROLON VARGAS | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal 23569/33, artigo 7º da Lei 5194/66 e artigo 7º combinado ao artigo 25 da Resolução 218/73 do CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1048/13 DO CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil. |
| F2021/185111-0 | FABIO KUNIMOTO | TOKIO Conversão de Registro Provisório | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. |



| | | para Definitivo | Registro | | |
|----------------|-----------------------------------|---------------------------------------|------------------------|----------|---|
| F2021/185176-5 | MUNIQUE DAIANE DE OLIVEIRA MEDINA | Baixa de ART | DEFERIDO | | 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL. A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Responsabilidade Técnica de Construções. Para Diversos Proprietários e em diversos endereços. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. |
| F2021/185190-0 | LUCAS COUTINHO DO NASCIMENTO | Conversão de Registro para Definitivo | de Provisório Registro | DEFERIDO | Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro Definitivo do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo 7º da Resolução 218/73 do Confea, combinado com o artigo 28 do Decreto 23569/33. Terá o título de Engenheiro Civil. |
| F2021/185206-0 | MUNIQUE DAIANE DE OLIVEIRA MEDINA | Baixa de ART | DEFERIDO | | A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projetos Arquitetônicos e Responsabilidades Técnicas das mesmas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. |
| F2021/185220-6 | RAFAEL FRANCISCO VIEIRA | Conversão de Registro para Definitivo | de Provisório Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil. |
| F2021/185231-1 | JOEL SANCHES PEREIRA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320210086897 e 1320210086754, com |



| | | | | |
|----------------|---------------------------|----------------------------------|----------|---|
| F2021/185240-0 | ALEXANDRE FERREIRA BORGES | Baixa de ART | DEFERIDO | posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOEL SANCHES PEREIRA. O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0039 037.Trata-se de Desmembramento de Lote Urbano nº 7, para 7A; 250,00 Metros Quadrados e 7B - 583,00 Metros Quadrados. Para NEIFE MAZLUM. RUAGUANABARA, 132. V. J. PRINCESA DO VALE.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/185241-9 | ALEXANDRE FERREIRA BORGES | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0049 036.Trata-se de Regularização de Torre para Transmissão de Via Rádio. Condução de Equipe de Montagem e Desmontagem de outras estruturas Metálicas de 60,00 Metros. Para ATAUALPA BARBOSA DOLORES.RUA CANDICO SEVERINO, 690. CENTRO. CAMAPUÃ / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/185242-7 | ALEXANDRE FERREIRA BORGES | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0109 798.Trata-se de Reformas de Pontes de Madeira sobre os Córregos: CONGONHAS, CAPADO, GUAVIRA E PEDREIRA.ÁREA=218,00 METROS QUADRADOS, EXTENSÃO; 53,50 METROS. Para PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/185246-0 | IGOR DOS SANTOS LOPES | Conversão de Registro Provisório | DEFERIDO | O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no |



| | | | para Definitivo | Registro | |
|----------------|---------------------|--------|---------------------------------------|----------|--|
| F2021/185261-3 | EDVALDO LIMA | LOPES | Baixa de ART | DEFERIDO | parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 18/11/2020, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil. O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0046 103. Trata-se de Projeto de Estrutura, Fundações Profundas, Estacas de Concreto Armado 48,00 unidades. Fundações Superficiais. Sapatas Isoladas :21 Unidades. Projeto de Fundações Superficiais: Sapatas Isoladas: 21 Unidades. Projeto de Fundação para Ponte Rolante com capacidade até 5 Toneladas. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/185279-6 | JOAO RIBEIRO MANARI | VICTOR | Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do art. 28 do Decreto 23.569, de 1933, bem como aquelas do art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º, § 1º, da Resolução 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no art. 7º da Resolução nº 218, de 1973, do CONFEA. Terá título de ENGENHEIRO CIVIL. |
| F2021/185280-0 | JULIANO GALASSI | FARIAS | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210084107, com posterior registro do Atestado |



| | | | | | |
|----------------|--------------------------------------|----------|---------------------------------------|----------|--|
| F2021/185281-8 | CARLOS ANTONIO MAYER | ANTONIO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JULIANO FARIAS GALASSI. Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART n°: 1320180106433, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Plantio de grama Batatais em placas Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66. |
| F2021/185286-9 | THIAGO MACINELLI | WINTER | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise com registro do atestado técnico. |
| F2021/185292-3 | MUNIQUE OLIVEIRA DE DAIANE DE MEDINA | | Baixa de ART | DEFERIDO | A interessada requer deste Conselho a baixa da ART n°13 20200056 793.Trata-se de Elaboração de Projeto Arquitetônico e Responsabilidade Técnica de uma Residência Multifamiliar com área 133,56 Metros Quadrados. Para MARCOS APARECIDO DE SOUZA.RUA ACESSO 09, 2.705. B. OSMAR FERREIRA DUTRA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA. |
| F2021/185317-2 | ROBSON MENDES | PONCIANO | Revisão de Atribuição | DEFERIDO | Estando em ordem a documentação apresentada e atendida as exigências legais, manifestamos favorável pelo DEFERIMENTO da reanálise das atribuições, para o profissional elaborar e executar PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO – PSCIP, emitir ATESTADO DE |



| | | | | | |
|----------------|---------------------------------|---------------------------------------|----------|--|---|
| | | | | | CONFORMIDADE DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO e projetar e executar SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA - SPDA. Manifestamos ainda por determinar ao DAR - Departamento de Atendimento e Registro, que anote as atribuições acima concedidas na Certidão de Pessoa Física do profissional interessado. |
| F2021/185348-2 | JOAO GUALBERTO DE MORAES BRASIL | Registro de Atestado | DEFERIDO | | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO do registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO GUALBERTO DE MORAES BRASIL. |
| F2021/185351-2 | ANDERSON JAKOSKI DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0028 800. Trata-se de Execução de Montagem de Estrutura de Pré - moldados Concreto e Aço. Para INOVAR AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA. ROD. BR-060. KM 12. SIDROLÂNDIA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/185352-0 | ANDERSON JAKOSKI DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0054 723. Trata-se de Execução de Montagem de Saneamento Ambiental, Sistema de Abastecimento de Água-Reservatório de água de 30.000,00 litros-Reservatório Tubular. Para IVAIR LUIZ CAMPARIM. ESTÂNCIA SAN VICENTE-BR060-KM-07. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/185357-1 | JULIO VARONI | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 1320180055920 e 1320190079447, com |



| | | | | | |
|----------------|----------------------------------|-------|--------------|----------|--|
| | | | | | posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JULIO ARANTES VARONI. |
| F2021/185369-5 | GILSON MAXIMILIANO PEREIRA | | Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil. |
| F2021/185378-4 | MAGNO FERREIRA | ALVES | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0084 878.Trata-se de Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica. SPDA. Para shalom panificadora Ltda. Rua MASCOTE,205. CHÁCARA DAS MANSÕES.CAMPO GRANDE /MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/185390-3 | HERMANNO HENRIQUE SILVA | SOUZA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0081 132.Trata-se de Avaliação do Sistema de Abastecimento de água - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; 79.078,00 UNIDADES. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DOS ATIVOS COM VISTAS À ADEGUAÇÃO DOS PRAZOS DE VIDA ÚTIL E DO VALOPR RESIDUAL E PARA OS BENS DOS ATIVOS IMOBILIZADOS E INTANGIVEL, A FIM DE ATENDER O QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA, FISCAL E REGULATÓRIA.TRATA-SE DE CONTRATO FIRMADO ENTRE AS EMPRESAS SANESUL E CONVERGY SERVIÇOS DE CONTABILIDADE |



| | | | | |
|----------------|---------------------------|--|----------|---|
| F2021/185392-0 | HENRIQUE COPPI | Baixa de ART | DEFERIDO | LTDA-EPP.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0095 011.Trata-se de Elaboração de Laudo de Laje de Concreto Armado e Reservatório de Elevado. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/185395-4 | DANIELA TEIXEIRA CARVALHO | Baixa de ART | DEFERIDO | A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2020 0085 293.Trta-se de Execução de uma Residência com 2 pavimentos: Térreo 193,25. Pav. Superior 142,60 Metros Quadrados. Total335,88 Metros Quadrados. Responsabilidade Técnica Pela: Construção de Edificações. Instalações Hidro-Sanitários, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/185396-2 | DANIELA TEIXEIRA CARVALHO | Baixa de ART | DEFERIDO | A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0037 882.Trata-se de Responsabilidade Técnica pela Construção de Edificação com 56,00 Metros Quadrados. Para CALIXTO ALVES CABALLERO.AV.SENADOR ANTONIO MENDES CANALE, 725. B. PIONEIROS. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/185397-0 | THIAGO MACINELLI | WINTER Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210084543 com Registro de Atestado Técnico composto de uma folha. |



| | | | | | |
|----------------|-----------------------------|---------------------------------------|------------------------|----------|--|
| F2021/185401-2 | ROBSON MENDES PONCIANO | Conversão de Registro para Definitivo | de Provisório Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil. |
| F2021/185408-0 | PEDRO GABRIEL JACOB DADALT | Baixa de ART | | DEFERIDO | O Interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0083 334. Trata-se de Regularização de Uma Edificação de 240,63 Metros Quadrados. Para BIOORGÂNICA PRODUTOS PECUÁRIOS LTDA. RUA SOILO DE FREITAS, 683. P. J. DAS EXPOSIÇÕES. Ponta PORÃ/MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA. |
| F2021/185426-8 | ANA CAMILA BARBOSA CARVALHO | Baixa de ART | | DEFERIDO | A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0028 837. Trata-se de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico de uma Edificação Comercial – Restaurante, com 357,61 Metros Quadrados. Para ADEGILDO PEIXOTO DE SOUZA E CIA LTDA. AV. JOSÈ FERREIRA DA COSTA, 406. CENTRO. COSTA RICA / MS. RESTAURANTE. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/185430-6 | ANA CAMILA BARBOSA CARVALHO | Baixa de ART | | DEFERIDO | A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0056 552. Trata-se de Projeto e Execução de Obra com 145,33 Metros Quadrados. Para VIDAL BENITEZ ADORNO. RUA ANTÔNIO BOCALAM, 683. RESIDENCIAL JK. COSTA RICA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |



| | | | | | |
|----------------|----------------------|-------------------------|---------------------|----------|--|
| F2021/185447-0 | ANA BARBOSA CARVALHO | CAMILA BARBOSA CARVALHO | Baixa de ART | DEFERIDO | A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0082 492.Trata-se de Projeto e Execução de Residência de 140,96 Metros Quadrados. Para APARECIDA CUSTÓDIA DO NASCIMENTO.RUA MINERVINO JOSÉ DE SANTANA,173-A.J.AYMORÉS II. QUADRA-01, LOTE-09. COSTA RICA / MS. PROJETO HIDRO-SANITÁRIO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/185453-5 | ANA BARBOSA CARVALHO | CAMILA BARBOSA CARVALHO | Baixa de ART | DEFERIDO | A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0093 292.Trata-se de Desmembramento de um lote localizado no Bairro Loteamento FLOR DE CAMPO. QUADRA-27, LOTE-11.ÁREA TOTAL 300,00 METROS QUADRADOS EM 2 LOTES DE 150,00 Metros Quadrados. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA. |
| F2021/185475-6 | ANA BARBOSA CARVALHO | CAMILA BARBOSA CARVALHO | Cancelamento de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO da ART nº: 1320200073916 em nome da Engenheira Civil ANA CAMILA BARBOSA CARVALHO, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA. |
| F2021/185483-7 | ANA BARBOSA CARVALHO | CAMILA BARBOSA CARVALHO | Baixa de ART | DEFERIDO | A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0041 436.Trata-se de Projetos de :Edificação com 71,00 Metros Quadrados. Projeto de Instalações de água fria, Projeto de "AS BUILT" das Instalações Elétricas Baixa Tensão 110 Volts. Rua JOSÉ NARCISO TOTO, 164. LOTEAMENTO LOLOPAES, 164. LOTE-16, QUADRA-02. COSTA |



| | | | | | |
|----------------|----------------------|-----------------|--------------|----------|--|
| F2021/185495-0 | ANA BARBOSA CARVALHO | CAMILA CARVALHO | Baixa de ART | DEFERIDO | RICA/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0095 850.Trata-se de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Prédio da GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO LTDA.RUA DMAR GOMES FILHO, 306. CENTRO. COSTA RICA / MS.COM 800,51 METROS QUADRADOS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/185500-0 | ANA BARBOSA CARVALHO | CAMILA CARVALHO | Baixa de ART | DEFERIDO | A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0118 416.Trata-se de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Prédio da GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO LTDA.RUA DMAR GOMES FILHO, 306. CENTRO. COSTA RICA / MS.COM 816,81 METROS QUADRADOS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/185504-3 | ANA BARBOSA CARVALHO | CAMILA CARVALHO | Baixa de ART | DEFERIDO | A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0046 671.Trata-se de Projeto de Regularização de uma Residência com 125,35 Metros Quadrados. Para GILDÁSIO ALECRIM ALMEIDA.RUA TAGUARI, 34. RESIDENCIAL CACHOEIRA.COSTA RICA/MS.PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS; 1.000,00 LITROS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/185505-1 | CAMILA DEVES | | Baixa de ART | DEFERIDO | A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0018 659.Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à CONNECT FAST CONSTRUÇÕES EIRELI. O nosso parecer é |



| | | | | | |
|----------------|------------------------|---------|---|----------|---|
| F2021/185506-0 | DENISON NERY | WILLIAN | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos AO DAR/CREA / MS. PARA QUE COMUNIQUE A EMPRESA QUE DEVERÁ PROVIDENCIAR UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, NO PRAZO MÁXIMO DE 20 DIAS. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 7º da Resolução n. 218 de 29.06.73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil. |
| F2021/185541-8 | DANIEL ANIJAR DE MATOS | DE | Registro de ART a Posteriori | DEFERIDO | Diante do exposto e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro “a posteriori” da ART nº 1320210087879, em nome do profissional Engenheiro Civil DANIEL ANIJAR DE MATOS. |
| F2021/185559-0 | RAULTERIO BEZERRA NETO | | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s nºs: 1320210086830 e 1320210086839, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAULTERIO BEZERRA NETO. |
| F2021/185599-0 | ROSELY KODAMA | KEIKO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200062697, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil ROSELY KEIKO KODAMA. |
| F2021/185610-4 | HENRIQUE COPPI | | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0024 495. Trata-se de Elaboração de Projeto para readequação de Sala de Máquinas de Ar Condicionado. Projeto de Impermeabilização com 5,40 Metros Quadrados, Projeto de Estrutura Metálica: 5,4 Metros Quadrados. Projeto de |



| | | | | | |
|----------------|--------------------------|-------|---------------------------------------|----------|---|
| | | | | | Edificações :22,00 Metros Quadrados. Para BANCO DO BRASIL S.A. PRAÇA REGIS PACHECO.65.CENTRO.ANTAS/BA.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/185660-0 | ANA TOLENTINO DE LIMA | LAURA | Baixa de ART | DEFERIDO | A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0108 409.Trata-se de CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA de 55,66 Metros Quadrados. Para IMOBILIÁRIA GANDINE LTDA. RUA ALBINO TORRACA. 770. J. AMÉRICA. DOURADOS / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/185675-9 | WILSON BARBOSA DA CRUZ | CESAR | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210085860, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil WILSON CESAR BARBOSA DA CRUZ. |
| F2021/185692-9 | WELLINGTON MENEZES RIBAS | | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200070875, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil WELLINGTON MENEZES RIBAS. |
| F2021/185706-2 | EDUARDO BARROS PEDROSA | DE | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200077230, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil EDUARDO DE BARROS PEDROSA. |
| F2021/185736-4 | ROBERTO ARCANGELO | | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210089069 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do |



| | | | | | |
|----------------|-------------------------------|---------------------------------------|------------------------|----------|--|
| | | | | | profissional Engenheiro Civil ROBERTO ARCANGELO. |
| F2021/185754-2 | ADEMILSON DE MATOS DUARTE | Registro | | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições PROVISÓRIAS - Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL |
| F2021/185756-9 | ANDRÉ DOS SANTOS ARAUJO SILVA | Registro | | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL |
| F2021/185763-1 | EMANOEL PAULO ALVES | Baixa de ART | | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projetos e Execução de Obras. Para JURACI BRUNO DE LIMA.RUA ROBERTO DOS SANTOS, 385. B. EBENEZER. ITAGUIRAÍ/MS. E OUTRAS CONSTRUÇÕES. O nosso |
| F2021/185765-8 | CLOVIS DE OLIVEIRA | Baixa de ART | | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0079 066.Trata-se de Laudo de Avaliação de Imóvel-galpão na AV. SETE DE SETEMBRO, LOTE-7.QUADRA20.CENTRO.CAARAPÓ / MS..PARA O BANCO DO BRASILS.A.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/185768-2 | BRUNO AQUINO DOS SANTOS | Conversão de Registro para Definitivo | de Provisório Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da |



| | | | | | |
|----------------|------------------------------------|--------------|----------|--|--|
| | | | | | Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil. |
| F2021/185771-2 | CECILIA RIBEIRO DE SOUZA GONCALVES | Baixa de ART | DEFERIDO | | A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0001 591. Para SENAI-SERVIÇO NACIONAL DA APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. RUA ENGENHEIRO ROBERTO MANGE, S/N. QUADRA-02. LOTE-A. CAMPO GRANDE / MS. Trata-se de ATUALIZAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DA FATEC/SENAI CAMPO GRANDE, PHS, BLOCO SENAI EMPRESA - FATEC. PROJETOS DE INSTALAÇÕES DE HIDRANTES E; 21 UNIDADES. PROJETO DE INSTALAÇÕES DE HIDRANTES, PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, 12.168,76 Metros Quadrados. Projeto de instalações de água fria: 719,98 Metros Quadrados. Projeto de instalações de água fria: 719,98 Metros Quadrados. PROJETO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS. PROJETO DE INSTALAÇÕES ESGOTOS SANITÁRIOS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. |
| F2021/185806-9 | ANDREI ABDO ASHD | Registro | DEFERIDO | | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL |
| F2021/185814-0 | ANA CAMILA BARBOSA CARVALHO | Baixa de ART | DEFERIDO | | A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0071 939. Trata-se de Laudo de |



Edificação de 124,41 Metros Quadrados, Laudo de Instalações Hidro Sanitárias de 1.000,00 litros. Rua ALAMEDA SUCURIU, 320. LOTEAMENTO SUCURIÚ.COSTA RICA / MS.LAUDO DE EDIFICAÇÃO DE 124,41 METROS QUADRADOS. Para valdenor bezerra do nascimento.lote-6a, quadra-05. PROJETO DE AGRIMENSURA LEGAL.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.

| | | | | | |
|----------------|-------------|-----------------|--------------|----------|--|
| F2021/185815-8 | ANA BARBOSA | CAMILA CARVALHO | Baixa de ART | DEFERIDO | A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0005 890.Para VALDENOR BEZERRA DO NASCIMENTO.RUA ALAMEDA SUCURIÚ. LOTEAMENTO PARQUE SUCURIÚ, 310. COSTA RICA/ MS. TRATA-SE DE RETIFICAÇÃO DE UM LOTE DE 683,87. PROJETO DE AGRIMENSURA LEGAL.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/185816-6 | ANA BARBOSA | CAMILA CARVALHO | Baixa de ART | DEFERIDO | A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0016 318.Trata-se de Desmembramento de um Lote de 683,87 Metros Quadrados em Lote 6A;229,37 Metros Quadrados;6B;226,04 Metros Quadrados;6C;228,46 Metros Quadrados. Para VALDEMAR BEZERRA DO NASCIMENTO.COSTA RICA / MS.RUA ALAMEDA SURCURIÚ.LOTEAMENTO PARQUE SUCURIÚ, 310. LOTE-06, QUADRA-05. COSTA RICA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/185817-4 | ANA BARBOSA | CAMILA CARVALHO | Baixa de ART | DEFERIDO | A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0000 901.Trata-se de Projeto e |



| | | | | | | |
|----------------|-----------------|-----------------|--------------|----------|--|---|
| | | | | | | Execução de Residência de 152,62 Metros Quadrados. Para MARIA ABADIA DE MELO.RUA SALVADOR LUIZ NOGUEIRA, 282. J. NOVO HORIZONTE. COSTA RICA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/185819-0 | RICARDO ALMEIDA | ROSA DE | Baixa de ART | DEFERIDO | | O interessado requer deste Conselho a Elaboração de Mapa de Uso do Solo para apresentação ao IMASUL, VISANDO AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL \PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE 995,3368 HA DE VEGETAÇÃO NATIVA NO IMÓVEL denominado FAZENDA CHATELODO GLEBA A E B.PORTO MURTINHO / MS.ÁREA TOTAL 11.719,7701 HA.PROPRIETÁRIO ALCINDO BALBUENA.PROJETO DE MAPEAMENTOTEMÁTICO COM 11.719,7701. HA.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/185820-4 | ANA BARBOSA | CAMILA CARVALHO | Baixa de ART | DEFERIDO | | A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0060 026.Trata-se de Projeto e Execução de uma Residência de 64,75 Metros Quadrados, prazo: 6 meses. Para RONIVALDO FERNANES PALERMO. RUA EMA, 162. LOTEAMENTO JK.COSTA RICA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/185821-2 | ANA BARBOSA | CAMILA CARVALHO | Baixa de ART | DEFERIDO | | A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0016 518.Trata-se de Projeto e Execução de uma Residência de 104,39 Metros Quadrados. Para RODRIGO CESAR PEREIRA LEASL.RUA JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 270. LOTEAMENTO RAMEZ TEBET.Q-21.L- |



| | | | | |
|----------------|-----------------------------|---------------------|----------|---|
| F2021/185822-0 | EDUARDO FERREIRA DINIZ | Baixa de ART | DEFERIDO | 12.COSTA RICA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0116 677.Trata-se de Consultoria ambiental, de estudos Ambiental e Laudos Ambiental. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Trata-se de Consultoria Ambiental, de estudos ambientais. RUA MARECHAL MALLET, 1020. CENTRO. AQUIDAUANA / MS. |
| F2021/185823-9 | EDUARDO FERREIRA DINIZ | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0022 900.Trata-se de Assessoria, Laudo e Consultoria de Gestão Ambiental. Para COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA.AV.AURELIANO MOURA BRANDÃO, 1.786. RIBAS DO RIO PARDO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/185824-7 | EDUARDO FERREIRA DINIZ | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Nº 13 2021 0044 353.TRATA-SE DE ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE-GESTÃO AMBIENTAL.PARA LSA ARQUITETURA LTDA.F.DINIZ ENG ^a E CONSULTORIA AMBIENTAL-EIRELI. Contratante: L.S.A.-ARQUITETURA LTDA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/185826-3 | ANA CAMILA BARBOSA CARVALHO | Cancelamento de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO da ART nº:1320170129327 em nome do ANA CAMILA BARBOSA CARVALHO, CPF. 038.633.471-45, amparado pelo que dispõe o |



| | | | | |
|----------------|--------------------------------------|---------------------------------------|----------|--|
| F2021/185830-1 | ANA CAMILA BARBOSA CARVALHO | Baixa de ART | DEFERIDO | artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA. A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0060 361. Trata-se de Projeto e Execução de uma Residência de 105,63 Metros Quadrados, prazo: 6 meses. Para TATIANA SCHUCH DE PARES. RUA MARIA LUIZA REZENDE DE 105,63 METROS QUADRADOS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/185854-9 | BÁRBARA LIMA KAWAHATA BARRETO | Conversão de Registro para Definitivo | DEFERIDO | A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomada pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 26/03/2020, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Civil. |
| F2021/185855-7 | ANILSON DONIZETTE DE FREITAS CAPELLO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320190119811; 1320200052249 e 1320210086677 com Registro de Atestado Técnico, composto de 4 (quatro) folhas. |
| F2021/185860-3 | MARCO ANTONIO DE MORAES | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: |



| | | | | | |
|----------------|-------------------------|----------------|---------------------------------------|----------|---|
| | | | | | 1320210081636, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil MARCO ANTONIO DE MORAES. |
| F2021/185862-0 | CESAR ASSIS MACEDO | AUGUSTO FLAVIO | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Manutenção Predial (Corretivas e Preventivas) FUF/ MS E FAZENDA - ESCOLA / TERENOS / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. |
| F2021/185865-4 | CESAR ASSIS MACEDO | AUGUSTO FLAVIO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200113406, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil CESAR AUGUSTO ASSIS FLAVIO MACEDO. |
| F2021/185868-9 | CESAR ASSIS MACEDO | AUGUSTO FLAVIO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200096974, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil CESAR AUGUSTO ASSIS FLAVIO MACEDO. |
| F2021/185876-0 | MARCO ANTONIO DE MORAES | | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART n°: 1320210081847, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Instalação de Grupo Gerador Carenado 18-20 KVA Plantio de grama Esmeralda |
| F2021/185880-8 | MARCO ANTONIO DE MORAES | | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART n°: 1320210060347, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Plantio de grama Esmeralda |



| | | | | | | |
|----------------|------------------------------|----------|---------------------------------------|------------------------|----------|--|
| F2021/185903-0 | ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS | LEITE | Conversão de Registro para Definitivo | de Provisório Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Parágrafo 1º do art. 5º da Res. 1073/2016, do Confea, referentes às atribuições constantes no art. 7º da Res. 218/73, atividades do art. 7º da Lei nº 5.194/66 e os artigos 28 e 29 do Decreto 23569/33, nos termos do art. 6º da Res. 1073/2016, CONFORME INSTRUÇÕES DO CREA-RJ. Terá o Título de Engenheiro Civil. |
| F2021/185917-0 | PAULO BUENO DA SILVA | HENRIQUE | Conversão de Registro para Definitivo | de Provisório Registro | DEFERIDO | O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 17/05/2018, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil. |
| F2021/185957-0 | FERNANDO MATTOS MENEZES | DE | Baixa de ART | | DEFERIDO | O INTERESSADO REQUER DESTE CONSELHO A BAIXA DA ART Nº 13 2021 0077 856. TRATA-SE DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS COMO CARTOGRAFIA E GEODÉSIA. Para INÁCIO VELOSO DE FRANÇA FILHO 010-km0,3 da MS 010 TRECHO CAMPO GRANDE / ROCHEDINHO / MS. ALFREDO VARELA NETO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida |
| F2021/185960-0 | IZABELLI BRITES DA SILVA | DA | Registro | | DEFERIDO | Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro |



| | | | | | |
|----------------|---------------------------------|--------------|----------|--|--|
| | | | | | Definitivo do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo 7º da Resolução 218/73 do Confea, combinado com o artigo 28 do Decreto 23569/33. Terá o título de Engenheira Civil. |
| F2021/185962-6 | ANA CAMILA BARBOSA CARVALHO | Baixa de ART | DEFERIDO | | A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0051 322.Trata-se Projeto e Execução de obra de 97,64 Metros Quadrados e Projeto e Execução de Instalações Hidro-Sanitárias. Para LUCIANO DA SILVA SANTOS, O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/185964-2 | TÁSSIO OLIVEIRA CAMPOS | Registro | DEFERIDO | | O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 17/03/2020, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil. |
| F2021/186001-2 | LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO | Baixa de ART | DEFERIDO | | A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0076 589.Trata-se de Execução de 03 Furos de Sondagens à percussão.total:46,35 Metros. Execução de Serviço Técnico de Saneamento Ambiental-SIS. Abastecimento de água (ensaio)-Percolação de Solo. Para DAFLA TERMOPLÁSTICOS LTDA. AV. D.a CARLOTA JOAQUINA, 61. B. NOVA LIMA.CAMPO GRANDE / |



| | | | | |
|----------------|------------------------------|---|----------|--|
| F2021/186005-5 | PEDRO AUGUSTO MENONCIN | Registro | DEFERIDO | MS. Trata-se de 3 furos de Sondagem à percussão total 46,35 Metros Execução de Serviço Técnico SANEAMENTO AMBIENTAL.SISTYEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA(ENSAIO)-PERCOLAÇÃO DE SOLO.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/186011-0 | NÁDIA MOURA AMITRANO | Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal 23569/33, Artigo 7 da Lei 5194/66 e Artigo 7 combinados ao Artigo 25 da Resolução 218/73 do CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1048/13 DO CONFEA) Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL. |
| F2021/186017-9 | HENRIQUE AUGUSTO DANTAS HECK | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título: ENGENHEIRA CIVIL |
| F2021/186041-1 | SHARON ANNE NOGUEIRA BARROS | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA) Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL |
| | | | | A interessada requer deste Conselho as baixas das ART selecionadas. Trata-se de Assessoria de Meio-Ambiente Gestão Ambiental. Para SERGIO ROBERTO VASQUES FERREIRA.ROD.BR-163- |



| | | | | | |
|----------------|-----------------------|----------|--------------|----------|---|
| | | | | | KM595.FAZENDA VITÓRIA.CAMAPUÁ/MS. ASSESSORIA DE MEIO -AMBIENTE-GESTÃO AMBIENTAL.E GUILHERME CARVALHIO SCARCELLI.FAZENDA SANTA FÉ.AQUIDAUANA/MS. Elaboração de PRAD DA FAZENDA SANTA FE.AQUIDAUANA 548,0971 HA.O nosso parece é favorável ao deferimento das baixas requeridas. |
| F2021/186133-7 | OLDEMAR RODRIGUES | | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 132020 0052 842.Para CARLOS RAZUK, FAZENDA CORUPAY-ANASTÁCIO / MS. Retificação de Canis. Corte de árvores isoladas referente ao processo A580 1015 HA.O parecer favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/186220-1 | ANCOMARCIO DE ALMEIDA | ROSA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 033 426-Cargo ou Função Técnica. Junto à AMBIENTAL SOLUTIONS LTDA-ÁREA RURAL DE CAMPO GRANDE / MS. Tendo apresentado a documentação devida, o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS. PARA QUE ENCAMINHE UMA CORRESPONDÊNCIA À EMPRESA APRESENTE UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO PRAZO MÁXIMO DE 20 DIAS. |
| F2021/186236-8 | WALTER DE FARIA | NOGUEIRA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 228 814.Trata-se de Fundação de Estacas de Concreto Armado, Instalações Elétricas De baixa Tensão, Instalações Hidro-Sanitárias, Proj. de Segurança Contra Incêndio e Pânico. Para LUIZ ROBERTO M.DE ARAÚJO.AV.PRESIDENTE VARGAS, LOTE-17, QUADRA-04, VL. TONANI 1. |



| | | | | | |
|----------------|--------------------------|--------------|---------------------------------------|----------|---|
| | | | | | DOURADOS /MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/186237-6 | WALTER NOGUEIRA DE FARIA | Baixa de ART | DEFERIDO | | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 478 624.Trata-se de Construção de Edifício CERDIL_CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO LTDA.RUA ANTÔNIO EMÍLIO DE FIGUEIREDO, 2.280. CENTRO. DOURADOS / MS.CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COM FINS ESPECIAIS, COM 1.192,28 METROS QUADRADOS. ESTAQUEAMENTO PARA FUNDAÇÃO, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO.INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO E PROGRAMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, REDE HIDRO-SANITÁRIA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA. |
| F2021/186238-4 | WALTER NOGUEIRA DE FARIA | Baixa de ART | DEFERIDO | | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 557 353.Trata-se de Edifício para fins comerciais de 1.548,00 Metros Quadrados. Para SICREDI-COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOC, DO CENTRO DE MS. AV.WEIMAR GONÇALVES TORRES, 1.445-LOTE-00, QUADRA-01 V.REAL. TRATA-SE DE: FUNDAÇÃO, ESTAQUEAMENTO. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/186247-3 | ALMIR DINIZ FIGUEIREDO | ANTONIO DE | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa das ART's nºs: 1320210080205, 1320210086796, |



1320160004367, 1320170041506 e
1320180076979, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Instalações Elétricas - Itens: 04.03.01.06.76 a 04.03.01.06.92 Equipamentos - Item: 04.03.02.0114.06.0210 Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66.

| | | | | | |
|----------------|------------------------|-------|--------------|----------|--|
| F2021/186263-5 | LUCAS AMÉRICO DA SILVA | DA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2-020 0017 016. Para VALTER VALENTIM PINTO. RUA FRANCISCO DE ASSIS REINALDTH, 1.836. CENTRO EDUCACIONAL. NOVA ANDRADINA / MS. RUA LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, 252. V. BEATRIZ. NOVA ANDRADINA / MS. TRATA-SE DE PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEL COM 144,35 METROS QUADRADOS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/186289-9 | MAGNO FERREIRA | ALVES | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0087 600. Trata-se de Vistoria e Laudo de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas-SPDA. Para TENDÊNCIA INFORMAÇÕES E SISTEMAS LTDA. RUA SÃO JORGE, 130. J. DOS ESTADOS. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |



| | | | | | |
|----------------|--------------------------|-------|---------------------------------------|----------|---|
| F2021/186295-3 | WALTER NOGUEIRA DE FARIA | | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 084 571. Trata-se de Construção de Edificações com área Total de 27.563,49 Metros Quadrados. Endereço GENERAL OSÓRIO, ESQUINA COM RUA MAJOR CAPILÉ, LOTE-01, QUADRA-B.V.RUI BARBOSA.DOURADOS / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/186333-0 | MARIANA SANTANA | BRAGA | Exclusão de Responsabilidade Técnica | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.: 1320170095215 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil MARIANA BRAGA SANTANA, CPF. 005.822.331-27, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por solicitar ao DAR, para promover a BAIXA da referida ART, na relação de Responsáveis Técnicos da Empresa Contratante. |
| F2021/186348-8 | AMANDA MASCHIO | MATOS | Conversão de Registro para Definitivo | DEFERIDO | A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomada pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 27/04/2021, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da |



| | | | | |
|----------------|------------------------|--------------|----------|--|
| F2021/186351-8 | RODRIGO NUNES VARGAS | Registro | DEFERIDO | Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Civil. Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro DEFINITIVO do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil. |
| F2021/186363-1 | LUCAS AMÉRICO DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0084 103.Trata-se de Projeto de Imóvel com 72,20 Metros Quadrados. Para EVERTON CARES DA SILVA.RUA ARGEMIRO CAMILO DE SOUZA, 679. B. UNIVERSITÁRIO. NOVA ANDRADINA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/186409-3 | RÓGER BRITES CAMARGO | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0065 456.Trata-se de Laudo de Geotecnia e Geologia da Engenharia. Estabilidade de Talude e Contenções. Gabião: 1,393,00 Metros Cúbicos. av. MONTE CASTELO, 1.825 E AV. TAMANDARÉ, 6.000. B.SEMINÁRIO. LAUDO DE GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA. ESTABILIDADE DE TALUDE E CONTENÇÕES. GABIÃO:1.393,00 METROS CÚBICOS.PARA LÁZARO BARBOSA MACHADO.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/186412-3 | FAFNER PENZE DA ROCHA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 229 896.Trata-se de Desempenho de |



| | | | | | |
|----------------|-------------------------|--|-----------|----------|---|
| | | | | | cargo ou função Técnica junto à CONCESSIONÁRIA PORTO MORRINHO. Para tanto apresenta a documentação comprovante da Rescisão Contratual. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/186419-0 | RAFAEL ALMEIDA DA SILVA | Baixa de ART | | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projetos e Execução de Edificações. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. |
| F2021/186422-0 | RAFAEL ALMEIDA DA SILVA | Baixa de ART | | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0052 730. Trata-se de Projeto e Execução de Edificação com 91,75 Metros Quadrados. Para CAICK MORTENO RIBEIRO SILVA. RUA DOS CISNES, ESPLANADA III, QUADRA -23, LOTE-20. CHAPADÃO DO SUL / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/186423-9 | GILMAR BATISTA DA SILVA | Cancelamento de ART com ressarcimento valor pago | de com do | DEFERIDO | Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO e RESSARCIMENTO da ART nº:1320190085419 em nome do GILMAR BATISTA DA SILVA - Eng. Civil - CREA SP 5069906279, CPF. 800.949.291-49, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA. |
| F2021/186424-7 | GILMAR BATISTA DA SILVA | Cancelamento de ART com ressarcimento valor pago | de com do | DEFERIDO | Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO e RESSARCIMENTO da ART nº:1320200065519 em nome do GILMAR BATISTA DA SILVA - Eng. Civil - CREA SP 5069906279, CPF. 800.949.291-49, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA. |



| | | | | | |
|----------------|-------------------------|--|-----------|----------|--|
| F2021/186425-5 | GILMAR BATISTA DA SILVA | Cancelamento de ART ressarcimento valor pago | de com do | DEFERIDO | Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO e RESSARCIMENTO da ART nº:1320200062158 em nome do GILMAR BATISTA DA SILVA - Eng. Civil - CREA SP 5069906279, CPF. 800.949.291-49, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA. |
| F2021/186428-0 | GILMAR BATISTA DA SILVA | Cancelamento de ART ressarcimento valor pago | de com do | DEFERIDO | Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO e RESSARCIMENTO da ART nº:1320200084001 em nome do GILMAR BATISTA DA SILVA - Eng. Civil - CREA SP 5069906279, CPF. 800.949.291-49, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA. |
| F2021/186429-8 | RAFAEL ALMEIDA DA SILVA | Baixa de ART | | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0034 321. Trata-se de Projeto e Execução de Edificação de 88,75 Metros Quadrados. Para DOUGLAS MONTEIRO DA SILVA ROCHA.RUA PARÁ, S/Nº, Q-C46. LOTE-30b. CHAPADÃO DO SUL / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/186430-1 | RAFAEL ALMEIDA DA SILVA | Baixa de ART | | DEFERIDO | A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0023 329. Trata-se de Projeto e Execução de Edificação de 149,54 Metros Quadrados. Para MAXWL ANDRADE SOARES, RUA SANTO AUGUSTO, 179. P. UNIÃO. CHAPADÃO DO SUL/MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA. |
| F2021/186431-0 | RAFAEL ALMEIDA DA SILVA | Baixa de ART | | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0024 689.Trata-se de Projeto e Execução de Obras com 90,71 Metros Quadrados. Para GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA POLETTO. RUA TORRES, 47. B. SUCUPIRA. CHAPADÃO DO |



| | | | | |
|----------------|-------------------------|--------------|----------|--|
| F2021/186432-8 | RAFAEL ALMEIDA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | SUL/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. O interessado requer deste Conselho a baixa da 13 2021 0054 188.Trata-se Projeto Arquitetônico, Vistoria e Laudo. Para JSA ELÉTRICA E AUTOMAÇÃO EIRELI.RUA JUSCELINO, 372. Polo empresarial, quadra-19, Lote-05. CHAPADÃO DO SUL/MS.LAUDO E VISTORIA DE 45,25 METROS QUADRADOS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/186433-6 | RAFAEL ALMEIDA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0070 507.Trata-se de Projeto e Execução de 109,58 Metros Quadrados. Para CLÁUDIO BELAMINO, FAZENDA CAMPO BOM.CHAPADÃO DO SUL / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/186435-2 | RAFAEL ALMEIDA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0013 0931.Trata-se de Projeto e Edificação de 150,90 Metros Quadrados. Para ANTONIO SALVIANO SOARES.RUA SANTO AUGUSTO, 170. B. SICUPIRA. CHAPADÃO DO SUL / MS. RUA DOS PÁSSAROS. Q-04. L-14. CHAPADÃO DO SUL / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA |
| F2021/186436-0 | RAFAEL ALMEIDA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0041 883.Trata-se de PET SHOP LATE & MIA LTDA. AV. SEIS, CENTRO. Q-35, L-09A. CHAPADÃO DO SUL / MS.PROJETO E CONSTRUÇÃO 107,68 METROS QUADRADOS. REFORMA 100,01 METROS QUADRADOS. |



| | | | | | |
|----------------|-------------------------|---------------------|----------|--|--|
| | | | | | PROJETO E DEMOLIÇÃO DE EDIFIOCAÇÃO 4,91 METROS QUADRADOS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/186437-9 | RAFAEL ALMEIDA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0098 697.Trata-se de Projeto e Execução de Edificação de Obra com 88,03 Metros Quadrados. Av. OITO, centro. 1.001. CHAPADÃO DO SUL / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/186438-7 | RAFAEL ALMEIDA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0069 972.Trata-se de Projeto e Execução de Edificação de Obra com 111,70 Metros Quadrados. Av. das EMAS, S/N. Q-32, L-03. CHAPADÃO DO SUL / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/186441-7 | EDUARDO ZIBELLINI | BORGES Baixa de ART | DEFERIDO | | O interessado requer deste Conselho a baixa da ARTnº13 2021 0039 314.Para BDL-ADM GESTÃO DE BENS LTDA.AV.MASCARENHAS DE MORAES, 2.561. B. MONTE CASTELO.CAMPO GRANDE / MS.TRATA-SE DE EXECUÇÃO DE OBRA 223,67 METROS QUADRADOS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/186443-3 | RAFAEL ALMEIDA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0076 818.Trata-se de Projeto e Execução de Edificação com 88,20 Metros Quadrados, para DORIVAL CAETANO DOURADO. TRAVESSA NAVIRAÍ, 45. B. ESPATOCHA. CHAPADÃO DO SUL / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/186444-1 | RAFAEL ALMEIDA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0067 307.Trata-se de Projeto e |



| | | | | | |
|----------------|-------------------------------------|--------------|----------|--|--|
| | | | | | Execução de Edificação com 108,01 Metros Quadrados, para ILLI MORETTI CIRQUEIRA MACHT. RUA SERGIPE, B. SICUPIRA: Q-58, L04. CHAPADÃO DO SUL / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/186456-5 | RAFAEL ALMEIDA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0085 761. Trata-se de Laudo, Vistoria Projeto de Edificação 126,76 Metros Quadrados. Projeto de Demolição de Estruturas de Concreto Armado sem uso de explosivos;39,90 Metros Quadrados. av. goiás, s/nº. B. Sibipiruna. Q-go3/1-07.CHAPADÃO DO SUL/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/186458-1 | RAFAEL ALMEIDA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0091 459.Trata-se de Projeto e Execução de Obra com 96,20 Metros Quadrados. Para ADAUTO APARECIDO DE QUEIROZ JR.RUA DOS CISNES ESQUINA COM RUA ESPLANADA III.CHAPADÃO DO SUL / MS.TRATA-SE DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA DE 96,20 METROS QUADRADOS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/186485-9 | EDUARDO ANTONIO PINHEIRO SCHINAIDER | Registro | DEFERIDO | | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL |



| | | | | |
|----------------|---------------------------------|---------------------------------------|--------------|--|
| F2021/186550-2 | GABRIEL MARCOS SOUZA FELIX | Conversão de Registro para Definitivo | de DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil |
| F2021/186564-2 | RAFAEL LEITE DA SILVA | Conversão de Registro para Definitivo | de DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 7º da Resolução 218 de 29 de junho de 1973 e artigo 28 do Decreto federal 23569/33. Terá título de ENGENHEIRO CIVIL. |
| F2021/186649-5 | WILLIAN DELGADO | Revisão de Atribuição | DEFERIDO | Diante do exposto, manifestamos por DEFERIR a solicitação de EXTENSÃO DE ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS para o CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS, ao profissional Engenheiro Civil WILLIAN DELGADO, devendo a extensão de atribuição concedida constar na ficha de Informação do Profissional. |
| F2021/186668-1 | CARLOS AUGUSTO MELKE | Registro de ART Posteriori | a DEFERIDO | Diante do exposto e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro “a posteriori” da ART nº 1320210089667, em nome do profissional Engenheiro Civil CARLOS AUGUSTO MELKE. |
| F2021/186674-6 | AGNALDO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR | Baixa de Registro de Atestado | com DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320200019579, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Planos de recuperação de |



| | | | | | |
|----------------|------------------------------|---------------------------------------|----------|--|---|
| | | | | | áreas degradadas Iluminação - Itens: 07.02.03 a 07.02.07 Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66. |
| F2021/186678-9 | GABRIELA PECALA RAE OLIVEIRA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320200019581, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Planos de recuperação de áreas degradadas Iluminação - Itens: 07.02.03 a 07.02.07 Manifestamos também por informar a profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66. |
| F2021/186688-6 | RENÊ AUGUSTO SANTOS ASSIS | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320200019590, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Planos de recuperação de áreas degradadas Iluminação - Itens: 07.02.03 a 07.02.07 Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66. |



| | | | | | |
|----------------|--------------------------------|--------|---------------------------------------|----------|--|
| F2021/186693-2 | DANILO SILVA | MORAIS | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200060190, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil DANILO MORAIS SILVA. |
| F2021/186695-9 | FERNANDO KUWABARA | AKIRA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART n°: 1320200019584, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Planos de recuperação de áreas degradadas Iluminação - Itens: 07.02.03 a 07.02.07 Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6° “b” da Lei n. 5.194/66. |
| F2021/186775-0 | JOAO VITOR DE ALMEIDA OLIVEIRA | DE | Registro | DEFERIDO | O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1° do artigo 4° da Resolução n.° 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 16/08/2021, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7° da Lei n. 5.194/66 e artigo 7° combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil. |



| | | | | |
|----------------|--|---------------------------------------|----------|---|
| F2021/186829-3 | RODRIGO HENRIQUE ALMEIDA ANTONELLI | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210089305, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RODRIGO DE ALMEIDA ANTONELLI. |
| F2021/186830-7 | RODRIGO HENRIQUE ALMEIDA ANTONELLI | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200009503, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RODRIGO DE ALMEIDA ANTONELLI. |
| F2021/186960-5 | DANIEL ANIJAR DE MATOS | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210087879, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil DANIEL ANIJAR DE MATOS. |
| J2021/081754-7 | CIACON | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART e profissional acima citado, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. |
| J2021/127207-2 | MINAMBIENTAL GEOLOGIA E SONDAgens | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART e profissional acima citado, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. |
| J2021/127807-0 | MONTREAL MONTAGEM ESTRUTURAS METÁLICAS | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamos favoráveis à concessão do registro solicitado. |



| | | | | |
|----------------|-----------------------------------|---|----------|--|
| J2021/175649-5 | DM INCORPORAÇÕES IMOBILIARIA LTDA | Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, sem prejuízos dos débitos perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao GEOF, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66. |
| J2021/177161-3 | MPE ENGENHARIA | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração Estatuto da Empresa Interessada. |
| J2021/177720-4 | M.R. RECICLAGEM | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Tecnólogo em Gestão Ambiental SERGIO LUIZ SALVADORI, CREA MS 66386/D - ART nº: 1320210074642, para desenvolvimento de atividades na área da GESTÃO AMBIENTAL, conforme atribuições de seu responsável técnico. |
| J2021/177941-0 | CONSÓRCIO PLANEP - CEPPLA | Registro de Pessoa Jurídica – Consórcio | DEFERIDO | Em análise ao presente processo e, considerando que a documentação apresentada atende aos preceitos da supracitada Resolução, somos FAVORÁVEIS ao registro do CONSORCIO PLANEP - CEPPLA, para o ramo de atividade da ENGENHARIA CIVIL, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil THALES TOME NOGUEIRA, CREA MG. 238933 - ART n. ART n. 132021005885. |



| | | | | |
|----------------|-------------------------------------|---|----------|--|
| J2021/180085-0 | METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, sem prejuízos dos débitos perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao GEOF, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66. |
| J2021/180630-1 | GTX ENGENHARIA E SERVIÇOS | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil PAULO BRUM SANTANA - CREA SP 5061334457/D - ART N. 1320210067491, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL. |
| J2021/180967-0 | TENCO CONSTRUÇÕES LTDA | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL. |
| J2021/181123-2 | MEIADO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil ALDO VITOR MEIADO, CREA SP 5063671118 - ART |



| | | | | |
|--------------------|-----------------|---|----------|---|
| J2021/181352- 9 | LEGALIZA BRASIL | Visto para Execução de Obras ou Serviços | DEFERIDO | nº: 1320210065438 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL. Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRAFIA sob a Responsabilidade Técnica dos Engenheiros acima citados para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem |
| J2021/181888- 1 | PROMICON | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL com RESTRIÇÃO das atividades de: serviço de usinagem, tornearia e solda; fabricação de armaduras metálicas; manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais; instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações); no tocante às instalações de gás, poderá realizar projeto, execução e manutenção de |



| | | | | |
|----------------|---|---|----------|--|
| J2021/181938-1 | ARGOS ENGENHARIA | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | centrais de gás de distribuição e suas respectivas tubulações. Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Sanitarista e Ambiental OSMAIR JORGE DE FREITAS SIMOES-ART n.1320210071846 |
| J2021/182396-6 | ALAMO ENGENHARIA S/A | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do profissional acima citados, como Responsável Técnicos, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL. |
| J2021/182406-7 | COMPASA DO BRASIL DISTRIB DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA | Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil DANIEL C. TONETTO - CREA SP 5053468380 - ART nº: 1320210075683, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL. |



| | | | | |
|----------------|---------------------------------|---|----------|--|
| J2021/182453-9 | W V CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES | Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, sem prejuízos dos débitos perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao GEOF, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66. |
| J2021/182515-2 | PISOGROUND | Visto para Execução de Obras ou Serviços | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do ENGENHEIRO CIVIL MAURO FERNANDO DREHER, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 23/08/2021. |
| J2021/182618-3 | ATLANTA ENGENHARIA | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil MARCELO AUGUSTO SILVA GONÇALVES, CREA |



| | | | | |
|----------------|--|---------------------------------|----------|---|
| J2021/182619-1 | BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | MG 212254 - ART nº: 1320210075854, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL. Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART e profissional acima citado, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. |
| J2021/182621-3 | BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART e profissional acima citado, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. |
| J2021/182623-0 | BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART e profissional acima citado, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. |
| J2021/182625-6 | BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA. |
| J2021/182628-0 | RELEVO ENGENHARIA | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil ALESSANDRO AMSTALDEN MARQUES - CREA MS 65565/D - |



| | | | | |
|----------------|---|---------------------------------|----------|--|
| | | | | ART N. 1320210075971, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL. |
| J2021/182824-0 | PROENGI SOLUÇÕES PARA GÁS E INCÊNDIO | - Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Rodrigo Roefero Chaves - ART n. 1320210074732. |
| J2021/182973-5 | LCSTECH COMERCIAL LTDA | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART e profissional acima citado, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. |
| J2021/182981-6 | CONVERGE ENGENHARIA LTDA | Alteração Contratual | DEFERIDO | Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresentada, manifestamo-nos favoráveis às alterações contratuais efetuadas, devendo da certidão de registro da empresa, conter restrição à atividade de manutenção de iluminação pública. |
| J2021/183004-0 | SAES INCORPORADORA E EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresentada, manifestamo-nos pelo deferimento do registro solicitado. |
| J2021/183014-8 | GAZEBO DE FESTA | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo |



| | | | | | |
|----------------|---|---------|--|----------|--|
| J2021/183015-6 | ANGICO CONSTRUTORA PRESTADORA SERVIÇOS | E DE | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Civil KARLA THALER VEGINI- ART n.1320210077008, como Responsável Técnica, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL. Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil LUIZ CARLOS MORAES - ART n. 1320210074330, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL. |
| J2021/183028-8 | INOVATEC | | Visto para Execução de Obras ou Serviços | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil CLAUDEMIR DA COSTA ALVES, CREA SP 5061333571, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem. |
| J2021/183044-0 | CONSTRULEI ENGENHARIA COMERCIO | E | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil ARIIVALDO PEREIRA GOMES, CREA MS 2448/D |



| | | | | | |
|----------------|------------------------------------|-----|---------------------------------|----------|---|
| J2021/183050-4 | PAVFLEX ASFALTO E COMÉRCIO | E | Alteração Contratual | DEFERIDO | - ART nº: 1320210060813, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL. Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA. |
| J2021/183087-3 | ENGCAP ENGENHARIA ARQUITETURA | - E | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Em análise ao presente processo, e considerando a regularidade da documentação apresentada, manifestamo-nos pelo deferimento do registro solicitado. |
| J2021/183120-9 | CONCREMAT ENGENHARIA TECNOLOGIA SA | E | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Civil MONICA DE OLIVEIRA SANTOS MENDES - CREA RJ 2008136686 - ART N. 1320210072536, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL. |
| J2021/183179-9 | MURILO BASTOS | | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro de pessoa jurídica da empresa interessada. |
| J2021/183191-8 | LIMA E LOCKS CONSTRUÇÕES | | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro de pessoa jurídica da empresa interessada. |
| J2021/183200-0 | JS CONSTRUTORA LOCADORA | E | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil URANDIR MELO NETO, CREA GO 20657 - ART nº: |



| | | | | | |
|----------------|--------------------------------------|---------------------------------|----------|--|--|
| | | | | | 1320210082629 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL. |
| J2021/183204-3 | CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | | Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil FERNANDO SEFAIR DE BRITO- CREA MG 0400000046113 - ART N. 1320210072529, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL. |
| J2021/183217-5 | JN ENGENHARIA | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | | Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro de pessoa jurídica da empresa interessada. |
| J2021/183223-0 | CONVERGE ENGENHARIA LTDA | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | | Ante o exposto, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada, que terá as seguintes restrições: transporte de produtos perigosos; coleta de resíduos perigosos; tratamento de disposição de resíduos perigosos; descontaminação e a limpeza de águas superficiais pela coleta de poluentes ou a aplicação de produtos químicos, através de métodos mecânicos, químicos ou biológicos em solo e águas subterrâneas contaminadas. |
| J2021/183320-1 | GREEN OBRAS & SERVICOS LTDA | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | | Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil VICTOR HENRIQUE BORACINI DOS SANTOS, CREA SP 5070396690/D - ART nº: 1320210079010 |



| | | | | | |
|----------------|---------------------------------------|-----------|--|----------|--|
| J2021/183321-0 | PANTANAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS | SUL | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL. Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.021/19 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão da profissional Eng ^a . Civil Isabella Nantes Stralitto como responsável técnico, ART n. 1320210079211. |
| J2021/183325-2 | MS ENGENHARIA | ENERGY | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações contratuais apresentadas. |
| J2021/183422-4 | FOR ALUGUEL EQUIPAMENTOS | RENTAL DE | Visto para Execução de Obras ou Serviços | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil ALISSON RIAN DOS SANTOS MATIAS, CREA MS 19851/D - ART nº:1320210078712, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem. |
| J2021/183520-4 | CONNECT CONSTRUÇÕES EIRELI | FAST | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART e profissional acima citado, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. |



| | | | | | | |
|----------------|--|---|---------------------------------|----|----------|---|
| J2021/183574-3 | TUCUMANN ENGENHARIA EMPREENDEIMENTOS LTDA | E | Inclusão Responsável Técnico | de | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil LETICIA GONÇALVES FERREIRA - CREA PR 123638/D - ART N. 1320210077447, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL. |
| J2021/183589-1 | TAQUION OBRAS DE INFRAESTRUTURA | | Inclusão Responsável Técnico | de | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil RUBENS BELCHIOR DA CUNHA - CREA MT 1356/D - ART N. 1320210079651, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL. |
| J2021/183633-2 | ENGETEC CONSULTORIA ASSESSORIA | E | Alteração Contratual | | DEFERIDO | Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, CARTOGRAFIA E GEODÉSIA. |
| J2021/183637-5 | OLIVEIRA, RAE & CIA ENGENHARIA LTDA | | Exclusão Responsável Técnico | de | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART e profissional acima citado, pelo desempenho de |



| | | | | |
|----------------|-----------------------------|---------------------------------|----------|--|
| J2021/183664-2 | XLS ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Diante do exposto, manifestamo-nos pelo DEFERIMENTO da exclusão do profissional supracitado do quadro técnico da empresa interessada e da baixa da ART de cargo/função 1320210009379. A empresa terá restrições a: instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão (a empresa poderá atuar exclusivamente em baixa tensão em edificações); no âmbito das instalações de gás, a empresa poderá realizar projeto, execução e manutenção de centrais de gás de distribuição em edificações. |
| J2021/183666-9 | XLS ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, manifestamo-nos pelo DEFERIMENTO da exclusão do profissional supracitado do quadro técnico da empresa interessada e da baixa da ART de cargo/função 1320210009383. A empresa terá restrições a: instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão (a empresa poderá atuar exclusivamente em baixa tensão em edificações); no âmbito das instalações de gás, a empresa poderá realizar projeto, execução e manutenção de centrais de gás de distribuição em edificações. |
| J2021/183683-9 | VOGA CONSTRUÇÕES | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil CESAR SOARES DE OLIVEIRA, CREA MS 64372/D - ART nº: 1320210080710, para |



| | | | | |
|----------------|--|---|----------|--|
| J2021/183685-5 | AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL. Ante o exposto, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da interessada. |
| J2021/183795-9 | SAAD ENGENHARIA | LEITE Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, sem prejuízos dos débitos perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao GEOF, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66. |
| J2021/183801-7 | ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Estando em ordem a documentação, e considerando que foram cumpridas as exigências previstas na Resolução n. 1.121/2019 do Confea, somos de parecer favorável pela exclusão do engenheiro civil JOAO GUALBERTO DE MORAES BRASIL, bem como a baixa da ART n. 1320210055993 de cargo e função, pela empresa ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS. |
| J2021/183812-2 | AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS - CREA SP 506.9715931 |



| | | | | | |
|----------------|--|---|---|----------|--|
| J2021/183813-0 | LINKMAIS TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO | E | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | - ART N. 1320210080298, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL. Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamos favoráveis à inclusão da citada profissional como responsável técnica pela pessoa jurídica em referência. |
| J2021/183832-7 | ESN ENGENHARIA SERVIÇOS | E | Visto para Execução de Obras ou Serviços | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil TARSO LUIS CAVAZZANA, CREA SP 5061334490, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem. |
| J2021/183856-4 | SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA | E | Visto para Execução de Obras ou Serviços | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Frank Cipriano Lorenzoni - ART n. 1320210079077, para um |



| | | | | |
|----------------|---|---------------------------------|----------|---|
| | | | | período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 04/10/2021. |
| J2021/183861-0 | CONQUISTA CONSTRUTORA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamos pela inclusão do citado profissional. |
| J2021/183917-0 | AGROGEO ENGENHARIA | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA AMBIENTAL, com RESTRIÇÃO na área de geologia, Serviços de cartografia, geodesia e Serviço de aerofotogrametria, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Ambiental Diego Paulino da Silva-ART n. 1320210074059. |
| J2021/183948-0 | MONTICELLO ENGENHARIA | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil JOSE EDUARDO MAKSOUD RAHE-ART n. 1320210080270, como Responsável Técnica, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL. |



| | | | | |
|----------------|--|---------------------------------|----------|---|
| J2021/183971-4 | RBN CONSTRUÇÃO CIVIL | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART e profissional acima citado, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. |
| J2021/184049-6 | ENCIL - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações contratuais apresentadas. |
| J2021/184139-5 | PREFEITURA MUNICIPAL TERENOS | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil ISAAC CARDOSO BISNETO - CREA MS 61984/D - ART N. 1320210079942, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL. |
| J2021/184174-3 | CONSTRUPAV | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil JHONE CANDIDO SILVA, CREA SP 5070406449 - ART n°: 1320210081196 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL. |
| J2021/184195-6 | INOBRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil AFONSO CABREIRA LEÃO - CREA MS 61879/D - ART N. 1320210081248, como Responsável Técnico, pela |



| | | | | |
|----------------|---------------------------------|---------------------------------|----------|--|
| J2021/184247-2 | INOBRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL. Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART e profissional acima citado, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. |
| J2021/184254-5 | DELTA ENGENHARIA | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil Vinícios Pagnoncelli Andrade - ART n. 1320210081341, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL. |
| J2021/184303-7 | HABITAT ENGENHARIA | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART e profissional acima citado, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. OBS. O DAR deverá informar a empresa que a mesma tem 10 dias a partir do recebimento deste, para indicar outro profissional com as mesmas atribuições do objeto social da empresa, sob pena de cancelamento de registro. |
| J2021/184308-8 | SODEXO FACILITIES SERVICES LTDA | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART e profissional acima citado, pelo desempenho de |



| | | | | |
|----------------|-----------------------------------|-------------------------------------|----------|---|
| J2021/184472-6 | VERÃO ENGENHARIA | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil MARLON NETTO VERÃO - CREA MS 62944 /D - ART N. 1320210081719, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL. |
| J2021/184492-0 | BARBOSA ENGENHARIA | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil ELCIO BARBOSA DE OLIVEIRA CREA MS 60775/D - ART nº: 1320210068297 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL. |
| J2021/184521-8 | KARRU MOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA | PRÉ Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART e profissional acima citado, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. |
| J2021/184523-4 | ANDRE L. DOS SANTOS EIRELI | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART e profissional acima citado, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. |
| J2021/184555-2 | SIGMA MAPEAMENTO LTDA | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer |



| | | | | | |
|----------------|----------------------------|------|--|----------|--|
| J2021/184629-0 | MEIA CONSTRUTORA | SETE | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA. Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART e profissional acima citado, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. |
| J2021/184630-3 | MEIA CONSTRUTORA | SETE | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA. |
| J2021/184633-8 | MONTANTE IMPERMEABILIZACAO | | Visto para Execução de Obras ou Serviços | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheira Civil JULIANO MORETTI DE SOUZA , CREA MT 23175/D, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem. |
| J2021/184636-2 | L & S CONSTRUGUES EM GERAL | | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil |



| | | | | | |
|----------------|--|-----|---|----------|---|
| J2021/184725-3 | CEM CONSTRUCOES EIRELI | DEZ | Visto para Execução de Obras ou Serviços | DEFERIDO | GUSTAVO NOLASCO FURINI, CREA MS 66332/D - ART nº: 1320210088510, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL. Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil WLADIMIR DO NASCIMENTO SILVA JUN IOR, CREA 5070396682, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem. |
| J2021/184728-8 | DIPAWA INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA | | Visto para Execução de Obras ou Serviços | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA MECANICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Operação Mecânica JOSÉ ROBERTO RASI, CREA SP 0600824536/D, para um período improrrogável de 180 dias, observando- se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem. |
| J2021/184801-2 | MS PRÉ-MOLDAR | | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da |



| | | | | |
|----------------|--------------------------|---------------------------------|----------|--|
| J2021/184816-0 | SOUZA MACHADO ENGENHARIA | Alteração Contratual | DEFERIDO | Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil YURI RIBERIO DIAS, CREA MS 64494/D - ART n°: 1320210082145 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL. |
| J2021/184819-5 | ESC ENGENHARIA | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de ALTERAÇÃO CONTRATUAL efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO. |
| J2021/184841-1 | LIMA FERRAGENS | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil GILBERTO CARLOS BITTENCOURT JUNIOR, CREA 12281/D - ART n°: 1320200058163 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL. para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL. |
| J2021/184841-1 | LIMA FERRAGENS | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ARTT e profissional acima citado, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. OBS. O DAR deverá informar a empresa que a mesma tem 10 dias a partir do recebimento deste, para indicar outro profissional com as mesmas atribuições do objeto |



| | | | | |
|----------------|---------------------------------|---------------------------------|----------|---|
| J2021/184843-8 | DANIEL OLIVEIRA FERRO - ME | Alteração Contratual | DEFERIDO | social da empresa, sob pena de cancelamento de registro. Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL A EMPRESA. |
| J2021/184958-2 | CARLOS RESQUETTI CERQUEIRA LTDA | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do profissional acima citado, como Responsável Técnicos, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL. |
| J2021/185051-3 | ELÉTRICA RADIANTE | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n. 1320180078235 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil CAMILLA FERREIRA DOS SANTOS, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. |
| J2021/185094-7 | ENGIE | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART e profissional acima citado, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. |
| J2021/185100-5 | LIMA FERRAGENS | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da |



| | | | | | |
|----------------|--|------------------------------------|----------|--|--|
| | | | | | INCLUSÃO do profissional acima citado, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL. |
| J2021/185112-9 | COMPASA DO BRASIL DISTRIB DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | | Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do profissional acima citado, como Responsável Técnicos, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL. |
| J2021/185181-1 | TAQUION OBRAS DE INFRAESTRUTURA | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | | Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO LINO - CREA MS 19231/D - ART N. 1320210083534, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL. |
| J2021/185232-0 | ALPENSA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI-ME | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | | Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil EDER LINCOLN SAMANIEGO-ART n. 1320210081659. |



| | | | | |
|----------------|----------------------------------|--|----------|---|
| J2021/185277-0 | INDUSTRIA METALURGICA LTDA H.S.V | Visto para Execução de Obras ou Serviços | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil ANDERSON SERGIO VIEIRA, CREA PR - 105814 - ART n°:1320210077926, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem. |
| J2021/185288-5 | NEOVIA | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil JEFERSON BARISÃO DA VEIGA -ART n.1320210084041, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL. |
| J2021/185399-7 | CONSÓRCIO PLANEP - CEPPLA | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA- CREA MG 17668 - ART N. 1320210087392, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL. |
| J2021/185428-4 | PBFORT CONSTRUÇÕES | Visto para Execução de Obras ou Serviços | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram |



cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil RAUL FILIPE MORAIS JATOBÁ, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 19/10/2021.

| | | | | |
|--------------------|--|---------------|---------------------------|----------|
| J2021/185463- 2 | CONCREMAT ENGENHARIA TECNOLOGIA SA | Inclusão E | de Responsável Técnico | DEFERIDO |
|--------------------|--|---------------|---------------------------|----------|

Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil GONTRAN THIAGO TIBERY LIMA MALUF- CREA DF 12057 - ART N. 1320210077881, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL.

| | | | | |
|--------------------|-----|---------------------|----|----------|
| J2021/185607- 4 | TCL | Inclusão | de | DEFERIDO |
| | | Responsável Técnico | | |

Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil JOSE AUGUSTO FERRARINI-ART n. 1320210085644, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.



| | | | | | |
|----------------|---|------|---|----------|---|
| J2021/185624-4 | FORTUNATO & RUAS CONSTRUCOES METALICAS LTDA | | Visto para Execução de Obras ou Serviços | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil JOSÉ PAULO FORTUNATO, CREA 0645215914, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem. |
| J2021/185637-6 | MARIA RODRIGUES TAVARES | ROSA | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil VICENTE LUIZ RODRIGUES TAVARES, CREA 62174/D - ART n°: 1320210086686 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL. |
| J2021/185683-0 | FS ENGENHERIA E TREINAMENTOS | | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil NILSON SEBASTIÃO NOGUEIRA FABRICIO-ART N. 1320210085830, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL. |
| J2021/185803-4 | JAKOSKI CONSTRUTORA | | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer |



| | | | | |
|--------------------|---|------------------------------------|----------|--|
| J2021/185804- 2 | ENGECONT | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA |
| J2021/185827- 1 | AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil MARCO ANTONIO DE SOUZA DIAS, CREA MS 65263/D - ART n°: 1320210083292 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL. |
| J2021/185831- 0 | COMPASA DO BRASIL DISTRIB DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Civil Isadora Montagna Santiago - ART n. 1320210079370, como Responsável Técnica, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL. |
| J2021/185838- 7 | N.S CONSTRUTORA | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil GUSTAVO FERRI MARTINS- CREA PR 62270 - ART N. 1320210083915, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL. Em face ao falecimento do profissional, e haja vista ser objeto de baixa automática da ART. Defiro a exclusão. |



| | | | | |
|----------------|---|---|----------|---|
| J2021/185898-0 | IND EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS E ENGENHARIA EIRELI | Visto para Execução de Obras ou Serviços | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil GUSTAVO MATHEUS POLETO, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 31/12/2021. |
| J2021/185918-9 | GONÇALVES GONÇALVES PROMOÇÕES EVENTOS ARTISTICOS LTDA | & Reabilitação de Registro de Pessoa E Jurídica | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil ISMAEL GASPAR MACHADO, ART n. 1320210087897. Com restrição para atividades de sonorização. |
| J2021/185925-1 | J & A CONSTRUTORA | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheira Civil LARISSA DE SOUZA SPADA - CREA MS 66206/D - ART N. 1320210087261, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da AGRONOMIA. |
| J2021/185945-6 | CONSTRUTORA MANANCIAL | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido |



de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, ENGENHARIA ELETRÔNICA, ENGENHARIA MECÂNICA, GEOLOGIA e AGRONOMIA.

| | | | | |
|----------------|--------------------------|---------------------------------|----------|---|
| J2021/185971-5 | CONSTRUTORA SOUZA | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil ELCIO BARBOSA DE OLIVEIRA, CREA MS 60775/D - ART n°: 1320210068451 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL. |
| J2021/185997-9 | CEMA CONSTRUTORA | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA. |
| J2021/186022-5 | RQ ENGENHARIA | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil RENATO DE SOUZA QUEIROZ, CREA MS 14168/D - ART n°: 1320210072237 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL. |
| J2021/186038-1 | EFICACI ENG & CONSTRUÇÃO | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da |



| | | | | |
|----------------|--|---------------------------------|----------|---|
| J2021/186074-8 | MAPINHA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | INCLUSÃO do Engenheiro Civil DOUGLAS ATILA GOMES RUDES - CREA MS 64157/D - ART N. 1320210087222, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL. Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil OSCAR ERWIN BALDOMAR CARDONA - CREA MS 4362/D - ART N. 1320210084835, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL. |
| J2021/186219-8 | BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA. |
| J2021/186258-9 | AGAEFE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E FERRO LTDA - EPP | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil MOACIR PEREIRA RAMOS MEDEIROS, CREA MS 66815/D - ART n°: 1320210086684 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL. |
| J2021/186286-4 | VIA MAGNA INFRAESTRUTURA LTDA | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil |



| | | | | |
|----------------|---|--|----------|---|
| J2021/186294-5 | JAKOSKI CONSTRUTORA | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | JOSÉ MAURICIO FERREIRA, CREA PR 22796/D - ART n°: 1320210087816, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL. Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil ARNALDO SANTIAGO - CREA MS 4143/D - ART N. 1320210086874, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da ENGENHEIRA CIVIL. |
| J2021/186451-4 | ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJ. DE CIDADES LTDA EPP | Visto para Execução de Obras ou Serviços | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA AMBIENTAL sob a Responsabilidade Técnica dos profissionais acima citados, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem. |
| J2021/186472-7 | HCNG | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil SANTOS BENICIO TAVARES, CREA GO 2785 - ART n°: 1320210086837, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL. |



| | | | | | |
|----------------|---|---|---|----------|---|
| J2021/186570-7 | CONSENGE FUNDAÇÕES | | Visto para Execução de Obras ou Serviços | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil CELSO MASSAOKA, CREA PR 27.447/D., para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem. |
| J2021/187015-8 | CERAÇA COOPERATIVA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO VALE DO ARAÇA | - | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do profissional acima citado, como Responsável Técnicos, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL. |
| J2021/187220-7 | TORALES CONTABILIDADE E CONSTRUÇÃO | E | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil RODOLPHO MARTINS PESSOA-ART n°: 1320210090254, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL. |



a. 4 – Solicitação de Vistas

❖ CONS. RAFAEL ARAUJO BIANCHI

| Nº Protocolo | Autuado | Nome Relator | Infração | Relato |
|----------------|------------------|------------------------------|---|--|
| I2018/128071-4 | LAJES MS LTDA | MARCELO FLAVIO DELGADO | art. 1º da Lei nº 6. 496, de 1977. | Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/128071-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5. 194, de 1966. Infração art. 1º da Lei nº 6. 496, de 1977, em Grau mínimo |

A CEECA deliberou pela aprovação do relato do Conselheiro Marcelo Flavio Delgado, considerando que o Conselheiro Rafael Araújo Bianchi acompanhou o relato já exarado.

b) Assuntos de Interesse Geral

1) **Protocolo:** P2021/183590-5 (Processo Administrativo)

Interessado: Confea

Assunto: Encaminha para manifestação o Anteprojeto de Decisão Normativa nº 002/2021 que “Atualiza a relação unificada de atividades e de obras e serviços de rotina, aprovada pela Decisão Normativa nº 113, de 31 de outubro de 2018.”

A CEECA deliberou pelo encaminhamento do expediente para a próxima reunião, com contribuição dos Conselheiros desta Especializada para futura reunião com as demais Câmaras deste Regional.

2) **Protocolo:** P2021/178538-0 (Processo Administrativo)

Interessado: Departamento de Fiscalização

Assunto: Autos de Infração lavrados no período de 2017 a 2020, que foram devolvidos pelos Correios

A CEECA deliberou por solicitar ao Gerente do DFI – Departamento de Fiscalização, que compareça a próxima reunião desta Especializada para prestar esclarecimentos quanto a solicitação requerida, considerando o encaminhamento do expediente ao Departamento Jurídico para análise e parecer.

3) **Protocolo:** P2021/184823-3 (Processo Administrativo)

Interessado: Confea

Assunto: Encaminha para manifestação o Anteprojeto de Resolução nº 002/2021 que “Aprova os princípios, as diretrizes e os procedimentos para



a supervisão e a gestão da fiscalização do exercício e da atividade profissional do Sistema Confea/Crea, e dá outras providências.”

- 4) Protocolo:** P2021/185922-7 (**Processo Administrativo**)
Interessado: Engenheiro Civil Paulo Cesar dos Santos Figueiredo
Assunto: Consulta de atribuição formulada pelo Eng. Civ. Paulo Cesar dos Santos Figueiredo acerca da atribuição de Engenheiro Ambiental.
- 5) Protocolo:** F2021/182691-4 (**Processo Atendimento**)
Interessado: Engenheiro Ambiental Diego Lanza Lima
Assunto: Baixa de ART com Registro de Atestado.
- 6) Protocolo:** F2021/182689-2 (**Processo Atendimento**)
Interessado: Engenheira Ambiental Caroline Alves Gil da Costa
Assunto: Baixa de ART com Registro de Atestado.
- 7) Protocolo:** F2021/183969-2 (**Processo Atendimento**)
Interessado: Geógrafo Antonio Gean de Sousa
Assunto: Revisão de Atribuição.
- 8) Protocolo:** F2021/181082-1 (**Processo Atendimento**)
Interessado: Geógrafo Guilherme Espindola Junior
Assunto: Revisão de Atribuição.